



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00005/2021

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVENIDA LIBERDADE, 45 - CENTRO - BARRA DE SANTANA - PB.

CEP: 58458-000 - E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com - Tel.: (83) 3346-1066.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.535/0001-86, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as **10h00min HORAS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00005/2021, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global, tudo de acordo com este instrumento e em observância a e legislação pertinentes consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA – BARRA DE SANTANA – PB, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADA DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB.**

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA – BARRA DE SANTANA – PB, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADA DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB.**

1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA – BARRA DE SANTANA – PB, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADA DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB,** considerada oportuna e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4. Salieta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as **10h00min HORAS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com.

2.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8 666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6. A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Liberdade, 45 -- Barra de Santana - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto a Comissão: gratuitamente; e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2.2. Pelos sites: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

3.3. O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato;

CONCLUSÃO: 150 (CINQUENTA) DIAS.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, considerado da data de sua assinatura.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1002 1004 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1. Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2. Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados da Presidenta da Comissão - Edna Macedo de Sousa. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7. É vedada à participação em consórcio.

6.8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.8.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a **RS 3.979,79**. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária.

6.8.2.1 A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação.

6.8.2.2 Na hipótese do proponente sagre-se vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso e a critério do ORC, na composição da prestação da garantia do contrato exigida.

6.8.2. Comprovação de visita ao local da obra ou serviços, a ser realizada pelo responsável técnico ou representante legal da empresa até 16/12/2021, tendo em vista a natureza dos serviços e locais onde será realizados os serviços para que seja de conhecimento dos licitantes que tiverem interesse em participar do processo, e que será atestada por: Secretaria de Obras do Município - Rua Elvira Amorim, SN - Centro - Tel: (83) 3346-1066 - 08h00min as 12h00min.

6.8.2.1. No caso do licitante desejar efetuar a visita com o acompanhamento de um responsável do ORC, DEVERÁ COMUNICAR PREVIAMENTE A COMISSÃO COM A DÉVIDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANTECEDÊNCIA OBSERVADA O PRAZO MÁXIMO DE REALIZAÇÃO DA REFERIDA VISITA, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.

6.8.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** designado pelo licitante, devidamente registrado junto à entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame.

6.8.3.1. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;
- b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
- c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa;
- d) Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► **"DECLARO** sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00005/2021 e que integrarei o quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB".

6.8.3.1. Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Responsável Técnico para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. PARA O CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

7.2.1. **TRATANDO-SE DO REPRESENTANTE LEGAL:** o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.2.2. TRATANDO-SE DE PROCURADOR: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - ANEXO II.

7.6. Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00005/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE**

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.1. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.2.2. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.3. **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (2020)**, apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

I. Termo de Abertura e Encerramento com a devida chancela da Junta Comercial;

II. Comprovação do Certificado de Regularidade Profissional do contador emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade e cópia da carteira do contador com foto;

8.2.3.1 As Demonstrações Contábeis do último exercício financeiro, relativamente à data da apresentação da proposta, deverão estar devidamente datados e assinados pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, em cópias autenticadas, extraídas exatamente das folhas do Livro Diário (devidamente registrado no órgão competente), acompanhado de cópias dos termos de abertura e de encerramento do respectivo Livro, podendo ser substituídos por cópias autenticadas da sua publicação na imprensa oficial ou em jornais de grande circulação. A empresa constituída há menos de um ano poderá apresentar o último balancete juntamente com prova da constituição. Segue abaixo relação das demonstrações:

8.2.3.1.1 - Demonstração do Resultado do Exercício – DRE;

8.2.3.1.2 - Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC;

8.2.3.1.3 - Notas explicativas das Demonstrações Contábeis.

8.2.3.2. O balanço será avaliado por meio da obtenção dos índices abaixo transcritos, resultante da aplicação das formulas:

Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

Endividamento Total (ET) $\leq 1,00$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.2.3.2.1. Os índices serão **calculados pela licitante** e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e indicação de seu nome e do número de registro do Conselho Regional de Contabilidade.

8.2.3.2.2. Para atendimento ao disposto no § 5º do Art. 31 da Lei nº 8.666/93, é definido a seguir, os índices acima citados:

a) Índice de Liquidez Geral (igual ou superior a 1,0): representa a capacidade das empresas em saldar suas obrigações de curto prazo (um ano), honrando seus compromissos nas datas de vencimento. A maioria das obrigações classificadas no Passivo Circulante vence imediatamente após o encerramento do balanço. Somente o Imposto de Renda provisionado e os empréstimos contraídos são amortizados ao longo do próximo exercício;

b) Índice de Solvência Geral (igual ou superior a 1,0): contempla o entendimento do primeiro, visto que agrega a capacidade de pagamento em longo prazo, sem que a empresa tenha que dispor do Ativo Permanente;

c) Índice de Endividamento Total (igual ou inferior a 1,00): consolida a análise de boa situação da empresa, pois demonstra a estrutura do capital onde a participação do capital de terceiros superior a 2/3 (dois terços) do capital próprio torna a empresa vulnerável a qualquer intempérie.

8.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.6. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

8.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, da empresa, seja em empresas limitada, INDIVIDUAL OU EIRELI, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II;

8.2.9. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.2.10. Certidão negativa de Falência ou Concordata, e de Execução Fiscal, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.11. Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social, em vigor da licitante, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.12. Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício;

8.2.13. Cópias de CPF e RG dos sócios ou titulares da empresa, podendo a mesma ser substituída pela Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

8.2.14. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - (CNPJ);

8.2.15. Alvará de Funcionamento da sede da empresa, acompanhada de fotos internas e externas da sede da empresa;

8.2.15. Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico (descrever nome e número do registro no CREA), admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura, devidamente assinado pelo sócio responsável pela administração da empresa;

8.2.16. Apresentar indicação das instalações com layout, dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico permanente, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita assinada pelo sócio responsável pela administração da empresa.

8.2.17. Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante, da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, conforme modelo - Anexo IV;

8.2.18. Demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico, com declaração autorizando sua inclusão na equipe técnica. De acordo com o modelo constante do Anexo V devidamente preenchido e assinado.

8.3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1.

8.3.2. Comprovação de visita ao local das obras ou serviços - item 6.8.2.

8.3.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.3.

8.3.4. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado;
- b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente, sendo esta com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00005/2021
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal e pelo responsável técnico, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.2.1. Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. A Composição de Custos Unitários deverá ser assinada por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 10 (dez) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pela Presidenta, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Liberdade, 45 -- Barra de Santana - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

15.8. DA GARANTIA DO CONTRATO:

15.8.1. No prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o licitante deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93.

15.8.2. O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato.

15.8.3. A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93.

15.8.4. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão do respectivo contrato.

15.8.5. Conforme o caso e a critério do ORC, a garantia prestada na fase de habilitação da licitação poderá ser utilizada na composição da garantia do contrato.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- a – advertência;
- b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Boqueirão.

Barra de Santana - PB, 01 de Dezembro de 2021.

EDNA MACEDO DE SOUSA
Presidenta da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA – BARRA DE SANTANA – PB, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADA DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB.**

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	EXECUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA – BARRA DE SANTANA – PB, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADA DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB, CONFORME PROJETO BASICO E PLANILHAS EM ANEXO AO TERMO DE REFERENCIA DO PRESENTE EDITAL.	UND	1	397.979,17	397.979,17
TOTAL					397.979,17

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

EDNA MACEDO DE SOUSA
Presidenta da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA – BARRA DE SANTANA – PB, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADA DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	EXECUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA – BARRA DE SANTANA – PB, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADA DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB, CONFORME PROJETO BASICO E PLANILHAS EM ANEXO AO TERMO DE REFERENCIA DO PRESENTE EDITAL.	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

_____ / _____ de _____ de _____



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00005/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00005/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Barra de Santana antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO
INDIRETA, QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE
SANTANA - PB E _____.**

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA** - Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, CNPJ nº 01.612.535/0001-86, neste ato representada pela Prefeita **CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Sitio Pocinhos, SN - Zona Rural - Barra de Santana - PB, CPF nº 479.005.124-20, Carteira de Identidade nº 1015744 SSPPB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a _____, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, _____, portador(a) do CPF nº _____ e da Identidade Civil RG Nº _____ - SSP - _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

O presente Contrato Administrativo é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, pela Lei Federal nº 9.032/95, pela Lei Federal nº 9.648/98, pela Lei Federal nº 9.854/99, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e demais legislações de Direito Administrativo aplicáveis a espécie, fazendo ainda parte integrante e inseparável deste instrumento, o Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 00005/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O presente Contrato Administrativo tem por objeto a execução de serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA – BARRA DE SANTANA – PB, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB**, devendo ser executada em conformidade com o Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, que fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Parágrafo Único – A CONTRATADA deverá executar os serviços estabelecidos no *caput* desta Cláusula, dentro dos padrões e especificações técnicas constantes no projeto, memorial descrito, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro, elaborados pela **CONTRATANTE**, os quais são partes integrantes e inseparáveis deste Contrato, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O valor global do presente contrato administrativo é de R\$ _____ (_____), devendo os pagamentos ocorrer em até 30 (trinta) dias após a emissão do boletim de medição.

§ 1º - Caso o recurso financeiro para custeio das despesas seja oriundo de recursos próprios.

§ 2º - O pagamento devido ao contratado será efetuado, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária e/ou cheque nominativo.

§ 3º - Serão cobrados o percentual de ISS, conforme definido no Código Tributário da Administração, sobre o valor da mão-de-obra da nota fiscal, 1,5% referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF sobre o valor total da nota fiscal (quando se tratar de empresa optante do Super Simples, serão descontados apenas 2% ISS do valor total da nota fiscal, devendo os demais impostos serão pagos pela Licitante, de conformidade com a LC 123/2006).

§ 4º - Quando do pagamento de cada parcela contratual, a Administração reterá o percentual de 11% (onze por cento), sobre o valor da mão-de-obra, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 03/SRP de 14 de julho de 2005, DOU de 15 de julho de 2005. A Contratada só receberá a primeira medição com a entrega dos documentos de Licença da Obra (CREA, Prefeitura, etc.).

§ 5º - Antecede ao pagamento a etapa da liquidação da despesa, que consiste em verificar o cumprimento da obrigação contratual por parte do **CONTRATADO**, principalmente a comprovação da execução do objeto em conformidade especificações constantes no projeto e a apresentação dos documentos fiscais respectivos.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

§ 6º - Para cumprimento das disposições da legislação específica, serão feitas consultas "on line" para aferir se o Contratado permanece em situação regular com a seguridade social, nos termos do art. 195 § 3º da Constituição Federal.

§ 7º - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado da seguinte forma:

I. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela Contratada e aceitos pela fiscalização serão objeto de lançamento no Boletim de Medição que, depois de conferido, será assinado pelo Engenheiro-Fiscal, e pelo Engenheiro responsável técnico da Contratada;

II. A **CONTRATADA** indicará, na Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta corrente onde deverá se feito o pagamento, via ordem bancária.

III. As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

§ 8º - Somente será admitido ajuste de preço para atendimento das disposições do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com comprovação e justificativa aceita pela Prefeitura e juntada ao processo, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste contrato que se fizerem necessários, do valor inicial do contrato até o limite facultado pela regra do §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento deste Órgão para o exercício de 2020, sendo o seguinte: **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 1002 1004 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

Parágrafo Único – Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de recursos próprios.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O prazo de execução e conclusão da Obra, descrita na Cláusula Segunda do presente contrato, será de _____, contado em dias consecutivos a partir do dia da expedição de Ordem de Início dos Serviços pela Contratante.

Parágrafo Único – O prazo contratual de execução dos serviços estabelecido no *caput*, só poderá ser prorrogado dentro da vigência deste instrumento, descrito na Cláusula Sétima, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo é de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** e iniciar-se-á a partir da data sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** tem as seguintes obrigações:

- I. Executar a obra, objeto deste contrato, segundo especificações do Projeto Básico;
- II. Proceder à execução da obra contratada nas datas previstas no Cronograma Físico-Financeiro.
- III. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas necessárias à consecução do objeto contratado.
- IV. Arcar com encargos trabalhistas, fiscais (ICMS e outros), previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, tributários, descarga, transporte, material, mão-de-obra, maquinários, equipamentos, ferramentas, insumos necessários, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre a obra resultante deste contrato, bem como os riscos atinentes à atividade.
- V. Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para a execução de todos os serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da **CONTRATADA**.
- VI. Na hipótese de qualquer reclamatória trabalhista proposta contra a **CONTRATANTE** pelos empregados da **CONTRATADA**, esta deverá comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a **CONTRATANTE** no processo até sentença final, respondendo pelos ônus diretos e/ou indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa após o término ou rescisão do presente contrato.
- VII. Assegurar os empregados contra riscos de acidentes de trabalho.
- VIII. Indenizar terceiros e à **CONTRATANTE** todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o artigo 70 da Lei nº. 8.666/93.
- IX. Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- X. Fornecer toda a mão-de-obra, materiais (conforme Projeto e Memorial Descritivo), ferramentas, equipamentos, maquinários necessários à perfeita execução da obra de que trata o presente contrato.
- XI. Atribuir os serviços a profissionais legalmente habilitados e idôneos.
- XII. O Engenheiro Civil, indicado como Responsável Técnico assume o compromisso de comparecer na obra, no mínimo, uma vez ao dia, para o bom acompanhamento dos serviços, em conformidade com a declaração entregue na licitação. Caso fique caracterizado que o mesmo não esteja cumprindo com esta exigência, também será motivo de rescisão do contrato.
- XIII. O encarregado de obras deverá atender somente esta obra.
- XIV. Toda e qualquer impugnação feita pela **CONTRATANTE** obrigará a **CONTRATADA** a corrigir ou reparar e efetuar substituição de material inadequado, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias consecutivos. Não sendo possível, indenizará os valores correspondentes, acrescidos de perdas e danos.
- XV. Apresentar à **CONTRATANTE** a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrado no CREA do Responsável Técnico pela execução da obra, nos termos do artigo 68 da Lei nº. 8.666/93.
- XVI. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- XVII. Manter o local de execução dos serviços perfeitamente sinalizados, conforme CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e seus anexos, visando a segurança de veículos e pedestres em trânsito, bem como, a limpeza do local onde estiver efetuando os serviços, com a devida remoção de entulhos e materiais remanescentes;
- XVIII. Responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características da obra, bem como a observação às normas técnicas.
- XIX. Manter limpo os locais da obra, fazendo remover o lixo e entulhos para fora dos locais da mesma, em forma periódica.
- XX. Entregar a obra completamente limpa, acabada, desembaraçada de equipamentos, máquinas, sobras de material e com todas as instalações em perfeito funcionamento.
- XXI. Assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra em andamento.
- XXII. Arcar com as despesas com demolições e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa.
- XXIII. Remover da obra em forma imediata todo e qualquer material não-aprovado pela fiscalização.
- XXIV. Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade.
- XXV. Manter um mestre-geral na obra, que dirija os operários e que possa, na ausência do empreiteiro, responder pela mesma.
- XXVI. Assumir perante a **CONTRATANTE** a responsabilidade por todos os serviços realizados.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

XXVII. Apresentar, sempre que exigidos pela **CONTRATANTE**, quaisquer documentos constantes das disposições contidas no Decreto nº. 612 de 21/07/92 e Lei nº. 8.212/91, e demais legislações previdenciárias, bem como, os demais documentos apresentados na licitação, caso o vencimento dos comprovantes apresentados no certame, seja anterior ao término da vigência desta contratação.

XXVIII. Substituir qualquer material, quando em desacordo com as respectivas especificações.

XXIX.A CONTRATADA não poderá substituir os membros da equipe técnica, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da **CONTRATANTE**, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico a ser incluído na equipe, que deverá ser igual ou superior ao anterior. Caso houver a substituição do responsável técnico, a **CONTRATADA** deverá recolher, também, a ART referente à obra.

XXX. Disponer de máquinas, equipamentos e equipe técnica Permanente para o cumprimento do objeto deste contrato.

XXXI. Instituir livro de ocorrência diárias, denominado diário de obras, onde serão registrados os principais fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive as ordens e instruções da fiscalização.

XXXII. Todas as máquinas e equipamentos deverão ficar de forma permanente na obra, até o final da execução da mesma. Qualquer maquinário ou equipamento só poderá ser retirado do canteiro de obras com autorização expressa da fiscalização.

XXXIII. Em caso de eventual necessidade de aditamento de prazo, a **CONTRATADA** deverá protocolar junto a **CONTRATANTE** a solicitação com no máximo 30 (trinta) dias consecutivos antes do encerramento do prazo contratual.

XXXIV. Informar ao Setor Financeiro da **CONTRATANTE** qualquer mudança de endereço, telefone, fax ou outros.

XXXV. Nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste instrumento, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;

XXXVI. Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE**, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** tem as seguintes obrigações:

I. Fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado.

II. Receber a obra contratada, lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações, rejeitá-lo-á no todo ou em parte, do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- III. Efetuar o pagamento nos prazos condições e preços pactuados do presente contrato.
- IV. Fornecer a Ordem de Início da obra;
- V. O recebimento definitivo não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela perfeição, qualidade, quantidade, durabilidade, segurança, compatibilidade com o fim a que se destina e demais peculiaridades da obra.
- VI. Cumprir fielmente os termos do presente contrato;
- VII. Manter o equilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES

A **CONTRATADA** se responsabiliza pela execução do objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar a **CONTRATANTE**.

§ 1º - A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável pelos encargos e despesas de natureza trabalhista e previdenciária dos empregados que vierem a prestar serviços relacionados com o objeto deste Contrato, respondendo por quaisquer ônus deles decorrentes, inclusive aqueles relativos às contribuições devidas às entidades de classe da categoria.

§ 2º - Durante e após a vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, seja a que título for, sendo a única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus que a **CONTRATANTE** venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações reivindicações ou reclamações.

§ 3º - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto contratado, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei vigente e por este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DA EXECUÇÃO

A **CONTRATANTE** poderá efetuar a verificação da qualidade dos serviços, bem com o cumprimento das especificações técnicas, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, com base nas normas técnicas vigentes.

§ 1º - O objeto do presente contrato tem garantia de 5 (cinco) anos consoante dispõe o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a **CONTRATADA** responsável pela solidez e segurança da obra durante este prazo.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

§ 2º - Os materiais e equipamentos empregados pela **CONTRATADA**, na execução do objeto deste instrumento, deverão ser de primeira qualidade e dentro das quantidades e especificações técnicas contidas no projeto, memorial descritivo, orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro, elaborados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, serem aprovados pela Administração, a Contratada, entretanto, será responsável perante a Administração, pelos serviços subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE**, designará servidor ou Comissão, para acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento do objeto do contrato, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

I. **Provisoriamente**, pelo responsável pela fiscalização, mediante termo circunstanciado, em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados do aviso de conclusão de cada etapa da obra, feito por escrito, pela **CONTRATADA**, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado neste contrato;

II. **Definitivamente**, pela comissão designada, mediante termo circunstanciado, após o decurso de prazo de observação, em até 60 (sessenta) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem "a" desta Cláusula.

§ 1º - A fiscalização da obra e dos serviços contratados será efetuada por técnicos da **CONTRATANTE**, que deverão dispor de amplo acesso às informações, obras e serviços que julgarem necessários.

§ 2º - Obras e serviços incompletos, defeituosos ou em desacordo com o Projeto e o Memorial Descritivo deverão ser refeitos imediatamente, não cabendo à **CONTRATADA** o direito à indenização, ficando a mesma sujeita às sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Na hipótese de descumprimento das condições estabelecidas, e vencida a defesa prévia, será aplicada as seguintes sanções:

I. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste Contrato ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos à execução do objeto, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas:

a) Respeitados os procedimentos e cálculos decorrentes destes instrumentos, incidirá multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do quantitativo do material que a CONTRATADA venha a entregar em desacordo com as especificações técnicas.

b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando inexecução parcial; e,

c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

§ 1º - Caracteriza-se inexecução parcial do contrato quando o quantitativo do serviço realizado for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade prevista no cronograma de execução físico-financeiro.

§ 2º - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

§ 3º - A multa, dependendo da **CONTRATANTE**, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta será de 01 (um) ano, contado a partir da abertura da licitação. Este período poderá ser modificado por ato do Governo Federal.

§ 2º - Após o prazo previsto no item anterior as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC) da seguinte forma:

FORMULA

$$M = V \times 1 / 1o.$$

Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V = Valor inicial das parcelas remanescentes.

1 = Índice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base da proposta.

1o. = Índice do mês da data base da proposta

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente instrumento será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE** nos termos dos artigos 77 a 79, com as consequências previstas no art. 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGALIDADE

A minuta do presente Contrato foi devidamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE

A publicação resumida deste Contrato no lugar de costume e na imprensa oficial, que é condição de eficácia nos termos do parágrafo primeiro do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições do presente contrato e elegem para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Boqueirão - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

privilegiado que seja, no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

E por estarem acordados em todas as condições e Cláusulas deste Contrato, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias impressas a laser, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

_____ - ____ de _____ de _____

PELA CONTRATANTE

NOME _____
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO BASICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

DECLARAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Declaro, para os devidos fins que o Projeto Básico, Orçamento e Memorial da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA – BARRA DE SANTANA – PB elaborados pelo Engenheiro Civil Rafael Pereira da Silva Junior, CREA:161600184-4, foram aprovados pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB.

Barra de Santana, 30 de outubro de 2021.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita do Município de Barra de Santana – PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

As Especificações Técnicas e os valores dos Serviços estão exemplificados no Orçamento e no Memorial Descritivo. Os projetos, Orçamento e Memorial foram elaborados de acordo com as Normas da ABNT e as Especificações utilizadas na Construção Civil.

Barra de Santana – Pb, 29 de outubro de 2021.


Rabel Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ
BARBOSA DE ANDRADE LIRA – BARRA DE SANTANA -
PB

Localidade: Povoado do Santana – Barra de Santana - PB

OUTUBRO/2021

Qu



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Introdução

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana apresenta o Projeto de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA – BARRA DE SANTANA – PB. Este Projeto tem como objetivo principal a Ampliação da Escola com duas novas salas de aula e a reforma de alguns pontos da Edificação já existente.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86



Figura 1. Local onde será construído as salas de aula

622



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86



Figura 2: Local Onde será o Pátio



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

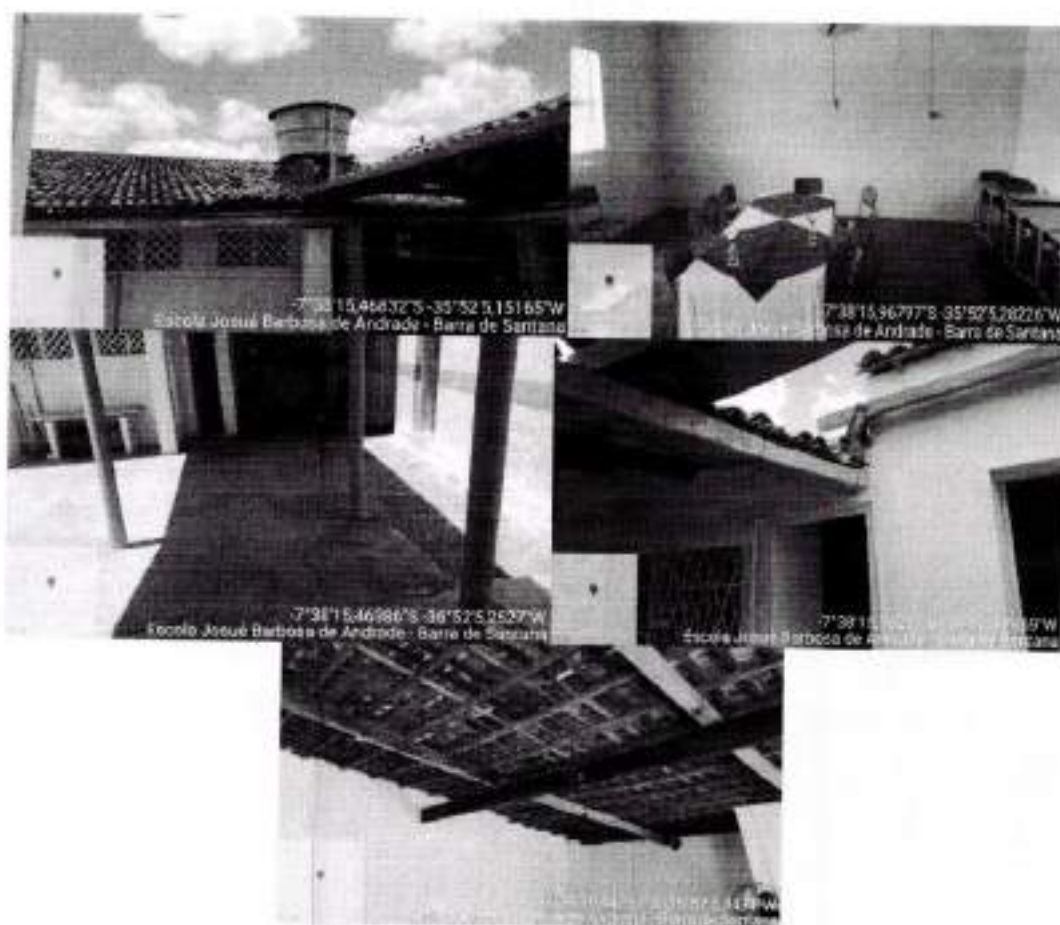


Figura 3: Reforma da Edificação Já Existente

Handwritten signature or mark.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Memorial Descritivo

Este Memorial constitui com o projeto e o orçamento elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB na execução dos serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA – BARRA DE SANTANA – PB.**

Este projeto visa estabelecer nas diversas fases da obra, o desenvolvimento de metodologias para a execução dos serviços apresentados.

Todos os serviços deverão ser executados segundo as Especificações Técnicas em acordo com o Projeto e o Orçamento vigente.

Sempre será considerado que a empresa tem pleno conhecimento em Relação às especificações técnicas, o projeto e o Orçamento.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Especificações Técnicas

A construção deverá ser executada rigorosamente de acordo com os projetos aprovados e em havendo divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas com cotas, prevalecerão sempre as últimas. Caberá a empreiteira proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção e será de sua responsabilidade, manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo, assim como, ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam aos serviços, o citado canteiro de obras deverá estar de acordo com a Norma de segurança vigente, NR-18.

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne as fases de execução do projeto e não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projetos, caderno de encargos e este memorial.

• Placa da Obra

“A placa da obra terá área total de 8,00 m² com formato e inscrições a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Será executado em chapa de aço galvanizada e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais de madeira, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra”.

Adaptado <https://afraio.pb.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/1.6-MEMORIAL-DESCRIPTIVO-iss.pdf> em 22 de julho de 2021



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

- **SERVIÇOS INICIAIS**

- **LIMPEZA DO TERRENO**

- A limpeza do terreno compreenderá apenas os serviços de capina no entorno, onde será reformada a Edificação e com escavação e reaterro na área de ampliação.

- **LOCAÇÃO DA OBRA :**

- A locação deverá ser executada de acordo com o Projeto Arquitetônico para as áreas de ampliação, ou seja, na churrasqueira e para o pórtico e parede frontais do acesso principal.

- DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DE MATERIAIS :** As demolições das partes indicadas nos projetos, serão executadas respeitando os elementos que receberão tratamento com acabamento complementar, ou seja, os detalhes que permanecerem intactos só serão restaurados para serem integrados aos novos. Os elementos que serão demolidos, serão removidos e retirados dos locais onde serão executados elementos novos e readaptados para comporem os novos espaços previstos.

- **FUNDAÇÕES :**

- SAPATAS E BALDRAMES :** Deverá observar o Projeto desenvolvido pelo profissional responsável e sempre em harmonia com o responsável pela execução dos serviços. Fica estabelecido para todas as fundações da edificação, o fck mínimo de 25 MPa. Sobre as vigas baldrame e no mínimo 20 cm nas laterais das mesmas será feita a impermeabilização com pintura betuminosa.

Handwritten signature or mark.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

- **ESTRUTURA**

PILARES : Os pilares serão de 20 x 20, com estrutura convencional, executados nas áreas de ampliação da churrasqueira e pórtico de acesso frontal, todos em concreto armado nas dimensões calculadas e especificadas no projeto estrutural. Usar fek mínimo de 25 MPa.

CINTAS SUPERIORES: As vigas e cintas serão em concreto armado com dimensões que estiverem especificadas no projeto estrutural e sempre utilizando o fek mínimo de 25 MPa.

ESTRUTURA BASE: A Estrutura é apoiada em pilares 20 x 20 cm, em estrutura convencional e em concreto armado.

- **ALVENARIA**

PAREDES EXTERNAS :

A espessura das paredes externas devem ser de acordo com o projeto arquitetônico..

PAREDES INTERNAS

A espessura das paredes internas devem ser de acordo com o projeto arquitetônico.

- **COBERTURA** :

TELHAMENTO :

.. Deverão ser rigorosamente observados os detalhes dos projetos quanto ao caimento e a largura dos beirais existentes e a construir. Será executada estrutura aparente na área da churrasqueira, com o madeiramento apoiado no cintamento superior e nos pilares em concreto armado. Na área do pórtico de acesso, a cobertura de policarbonato liso e transparente.

Car



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

- **ESTRUTURA** : A estrutura da cobertura será reavaliada e analisada e se necessário far-se-á a troca e substituição das peças danificadas e complementadas com o reforço de peças novas nas áreas problemáticas, no restante da edificação será colocada madeira de boa qualidade. Deverão ser rigorosamente observados os detalhes do projeto quanto ao pórtico de acesso principal e quanto ao caimento e largura dos beirais. O pórtico de acesso terá estrutura metálica para receber as telhas em policarbonato.
- **FORROS**: Todo o forro interno de ambos os pavimentos será de gesso.
- **ESQUADRIAS** :
JANELAS : As janelas de madeira que permanecerão nos locais indicados em projeto, serão raspadas, reformadas e repintadas. Já aquelas que serão substituídas por esquadrias de vidro deverão ser executadas da melhor forma para adaptarem-se aos níveis, alinhamentos e tamanhos existentes.
PORTAS : As portas internas serão em madeira de boa qualidade e as externas de madeira almofadadas. As dimensões serão as que constam em projeto.
- **REVESTIMENTOS** : Serão executados revestimentos externos com pintura acrílica de boa qualidade. Deverão ainda ser observados os detalhes das fachadas constantes no Projeto Arquitetônico quanto à pintura das paredes em madeira e os detalhes nas paredes em alvenaria.
- **CHAPISCO** : Toda a alvenaria receberá revestimento chapisco, no traço 1:4 (cimento , areia grossa) e com recobrimento total da paredes em alvenaria.

Qu



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

- **EMBOÇO** : Será executado emboço, desempenado no traço 1:5 (cal hidratada e areia fina), com 10% cimento, espessura de 15 à 25 mm e ainda com traço de 1:2:6 (cimento, cal e areia), desempenado a régua e desempenadeira.
- **PISO E CONTRAPISO**: Será executado piso bruto com espessura de 5 cm e após proceder-se-á a execução do contrapiso com espessura mínima de 3cm, e finalmente após será feito o assentamento da cerâmica anti-derrapante de boa qualidade, com cores a escolher, em toda a edificação. No acesso principal da edificação, será executada rampa com inclinação de 8,33 %, com piso anti-derrapante, e será executado corrimão conforme o projeto e a NBR 9050/04. Já na rampa para veículos, será executado piso anti-derrapante, com cerâmica PEI-5, após a execução do contrapiso de regularização de 3 cm.
- **FERRAGENS** : A porta externa de correr com 2 folhas para acesso às salas das associações (pav. inferior) continuará em madeira e ainda provida com a substituição da fechadura tipo cilindro. As ferragens das demais aberturas serão revisadas e aquelas que estão danificadas e sem a devida funcionalidade deverão ser trocadas por novas. Nas janelas de vidro laminado/temperado serão colocadas ferragens de trava, compatível com o local e com o uso.
- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE AR CONDICIONADO:**
ILUMINAÇÃO : Toda a rede interna será substituída, bem como, a entrada principal de energia desde o poste e também a execução dos pontos de iluminação no teto e os pontos de tomadas e interruptores nas paredes. Em todas as peças estão previstos pontos de luz fluorescente que proporcionarão um iluminamento calculado conforme norma e adequado às funções a que se deseja.

Qu



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

TOMADAS DE CORRENTE : Em todas as áreas foram projetadas tomadas de corrente que atenderão cargas de uso geral ou específico, considerados os tipos e funções de utilização. Nos quadros de cargas estão representadas as diversas potências, para as de uso geral foi determinado e convencionado a potência de 100 e de 300 Watts.

CONDUTORES : Todos os condutores serão substituídos e serão do tipo anti-chama nas bitolas calculadas e especificadas em projeto e que atenderão a demanda para cada circuito.

Car



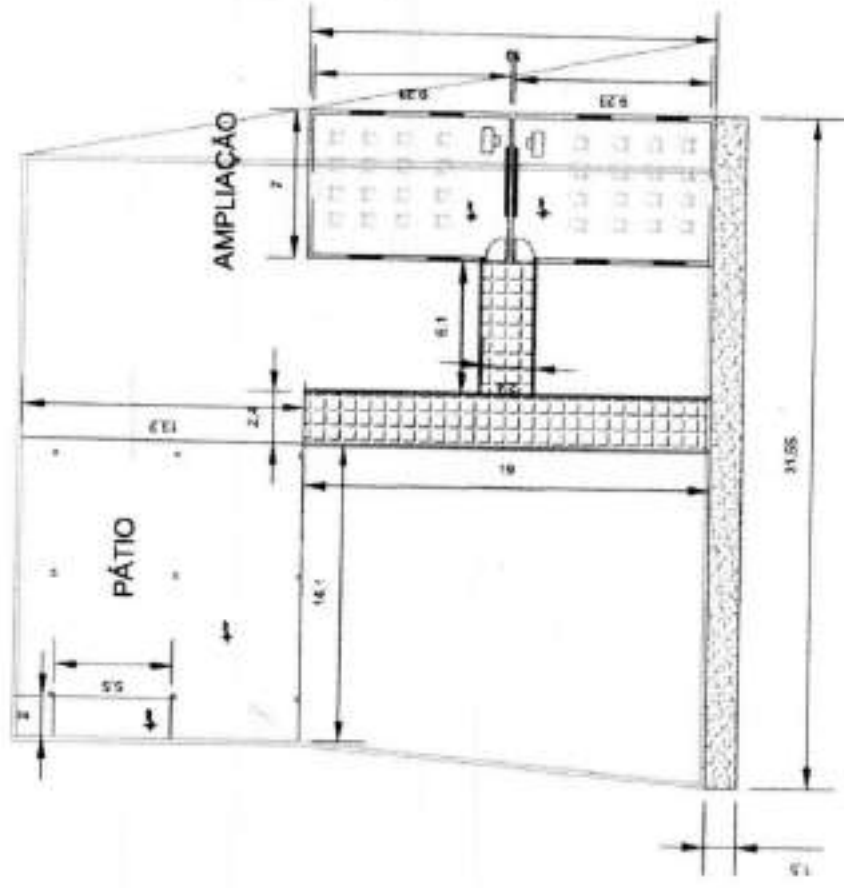
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Conclusão

O projeto **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA – BARRA DE SANTANA – PB** foi orçado em **RS 397.979,17** (Trezentos e Noventa e Sete Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Dezessete Centavos) prazo de Execução **150** (Cento e Cinquenta) dias.

Barra de Santana – Pb, 29 de outubro de 2021.


Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4



LEGENDA

	EDIFICAÇÃO EXISTENTE
	DEMOLUÇÃO
	CALÇADA

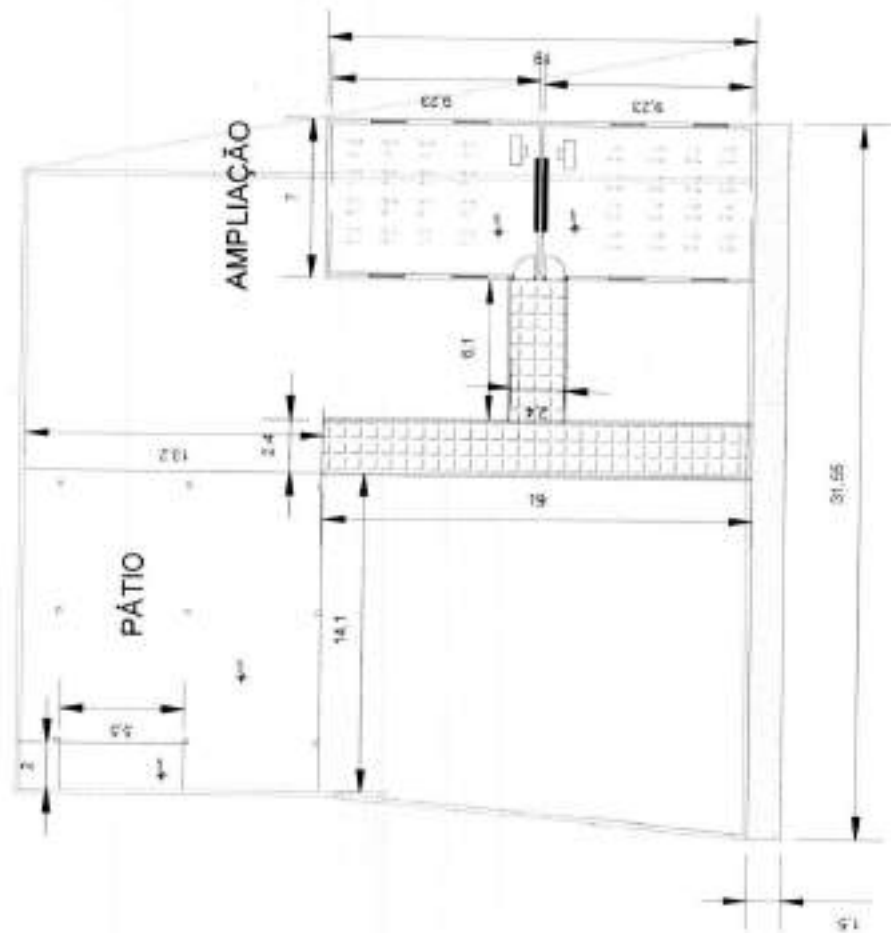
PROJETO BÁSICO

Rafael Pereira da Silva Junior
Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 16.860/14-4

FOLHA: _____
 PROJETO BÁSICO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMER
 JOSÉ BARROSA DE ANDRADE LIMA - BARRA DE SANTANA - PB
 LOCALIDADE:
 PÓÇUO DO SANTANA - BARRA DE SANTANA - PB

NOME:	
PRÉFECTO MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB	
RESPONSÁVEL:	DATA:
RAFAEL PEREIRA JUNIOR	27/10/2011

Alu



LEGENDA

	EDIFICAÇÃO EXISTENTE
	DEMOLIÇÃO
	INTERTRAVADO
	CALÇADA

PROJETO BÁSICO

TÍTULO: PROJETO BÁSICO-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMER JOSUE BARBOSA DE ANDRADE LIRA - BARRA DE SANTANA - PB
 LOCAL: RUA DO SANTIAGO - BARRA DE SANTANA - PB

PROJETADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB

PROJETADE: JANA	DATA: 27/05/2007
PROJETADE: DR. MARCELO PEREIRA DE	

Handwritten signature



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMER JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIMA - Barra de Santana		
LOCAL	MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB		
ORÇAMENTO	NÃO DESONERADO		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB		
REFERÊNCIA	SINAPI - 09/2021 - PARAIBA ORSE - 08/2021 - Sergipe SEINFRA - 027 - CEARÁ		
Planilha Orçamentária Resumida			
Item	Descrição	Total (R\$)	Peso (%)
0	PLACA DA OBRA	2.714,89	0,68 %
1	REFORMA DA ESCOLA (EDIFICAÇÃO EXISTENTE)	113.336,34	28,48 %
2	AMPLIAÇÃO - (2 SALAS DE AULA)	198.890,78	49,95 %
3	AMPLIAÇÃO - PATIO	83.127,25	20,89 %
Total sem BDI		307.319,82	
Total do BDI		90.669,35	
Total Geral		397.979,17	

BARRA DE SANTANA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.


Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161506154-4

C.N.P.J. 01.612.535/0001-86 - Rua Elvira Amorim - 124 - Centro - Fone: (0xx83) 3346-1066 CEP 58.458.000





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

ORÇAMA	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMER JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO LIMA - Barra de Santana		
LOCAL	MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB		S/O 16.1N
ORÇAMENTO	NÃO ORÇAMENTADO		ENCARGOS SOCIAIS HORISTA 104 10%
INSCRIÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB		ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA 70 61%
REFERÊNCIA	01/01/2014 - 31/12/2014 - 02/2015 - Semipr SANTANA - 827 - CEARÁ		

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
		PLACA DA OBRA					2.714,80
0.1	7259001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6	339,35	339,35	2.036,10
		REFORMA DA ESCOLA (EDIFICAÇÃO EXISTENTE)					34.859,81
		MURO					18.574,35
1.1.1	6777	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUAL, MISTO EM PUNCO DE FACHO COM PRESENÇA DE VÁZIOS, ESPESURA DE 20	m²	263,96	45,08	50,31	1.327,60
1.1.2	0433003	EMASSAMENTO COM MASSA A CEBOS, DUAS DEMORAIS	m²	263,96	19,17	24,82	6.543,55
1.1.3	86460	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS	m²	263,96	11,02	15,04	4.270,16
1.1.4	4358	Portão em tela de aço galvanizado de 2 1/2" x 1 1/2" x 3 3/8"	Un	1	3.382,76	4.380,67	4.380,67
1.1.5	11532	Portão em tela aera galvanizado e 12" malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de	m²	2,2	816,08	786,61	1.756,94
		RETELHAMENTO E ELEVAÇÃO DA ALTURA DE ALGUMAS SALAS					21.813,76
1.2.1	22554	RETELHAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	m²	240,25	54,88	71,19	17.120,40
1.2.2	87522	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE	m²	16,8	70,36	86,88	1.458,29
1.2.3	87505	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE	m²	33,6	6,52	6,52	219,07
1.2.4	87772	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE	m²	33,6	40,36	50,37	1.692,33
		SALAS DE AULA - PISO					6.985,96
1.3.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMAL TADA EXTRA DE	m²	143,1	50,46	65,37	9.394,45
1.3.2	86542	PROFISER CERÂMICO DE TCM DE ALVENARIA COM PLACAS TIPO ESMAL TADA EXTRA DE	M	82,4	9,22	10,94	898,74
		SECRETARIA					2.460,28
1.4.1	86365	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (GYPSWALL) PARA USO INTERNO COM	m²	11,25	170,81	221,27	2.490,28
1.4.2	87022	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM	m²	1,21	40,71	52,71	63,74
1.4.3	87284	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X100CM	UN	2	910,46	1.178,96	2.357,92
1.4.4	86172	JANELA DE ALUMÍNIO DE COBRE COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATELITE	m²	3	538,95	684,90	2.054,07
		ARQUIVO - VIZINHO A SECRETARIA					5.795,00
1.5.1	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE	m²	6,2	78,36	94,68	610,06
1.5.2	87286	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X100CM	UN	1	910,46	1.178,96	1.178,96
1.5.3	87505	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE	m²	100	11,82	15,04	1.504,00
		PRÉDIO DA EDUCAÇÃO					13.266,06
1.6.1	86483	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS	m²	800	11,82	15,04	13.266,06
		FRANSELA					4.877,35
1.7.1	87286	FRANSELA DE PAREDE EM PISO INTERIORMENTE COM BLOCO RETANGULAR COM	m²	60,25	52,21	67,43	4.072,50
1.7.2	86260	FRANSELA DE PAREDE EM PISO EXTERIORMENTE COM BLOCO RETANGULAR COM	M	42,8	38,26	48,32	2.054,35
		COMPLEMENTO					5.388,56
1.8.1	87286	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X100CM,	UN	2	910,46	1.178,96	2.357,92
1.8.1.1	86172	JANELA DE ALUMÍNIO DE COBRE COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATELITE	UN	3	129,44	167,42	502,26
1.8.1.2	86172	JANELA DE ALUMÍNIO DE COBRE COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATELITE	UN	3	67,36	87,28	261,75
1.8.1.3	86172	JANELA DE ALUMÍNIO DE COBRE COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATELITE	UN	3	241,85	312,93	938,85
1.8.1.4	10286	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO DE CIMENTO, TRAÇO 1:3:6, ESPESURA 4,0 CM	UN	1	738,44	922,09	922,09
1.8.2	86172	JANELA DE ALUMÍNIO DE COBRE COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATELITE	UN	2	78,84	102,09	204,18
1.8.2.1	86172	JANELA DE ALUMÍNIO DE COBRE COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATELITE	m²	2,31	367,50	469,95	1.067,31
1.8.2.2	86483	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS	m²	47,19	101,24	131,10	6.194,90
		PISO DO PATIO DO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE					8.771,88
1.8.3	86172	PISO DE CIMENTO, TRAÇO 1:3:6, ESPESURA 4,0 CM	UN	1	525,89	661,55	661,55
1.8.3.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO					
1.8.3.2	102749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM	m²	120	38,24	50,77	6.092,40
		SERVIÇOS PRELIMINARES					985,43
2.1.1	87021	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM	m²	8,82	83,54	106,76	934,10
2.1.2	86670	RECONCRETO EM ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM	m²	122,76	3,96	5,00	620,80
2.2.1	86284	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	m³	20,4	81,71	105,01	2.145,35
2.3.1	86483	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS	m²	17,94	401,21	518,64	9.158,62
2.3.2	87021	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO MACIÇO 80X100CM X 1 VÍZ (ESPESURA 20CM),	m²	21,4	756,92	959,36	20.532,60

C.N.P.J. 01.612.535/0001-86 - Rua Elvira Amorim - 124 - Centro - Fone: (083) 3311-0100 CEP 58.458.000

Handwritten signature
Engenheiro Civil
CREA: 161600154-4

Handwritten mark



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

2.3.3 VIGAS BALDRAMES							
2.3.3.1	9640	SINAP	ARRAMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SARRITA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTELORE AF_062017	M3	14,56	16,94	24,92
2.3.3.2	9640	SINAP	ARRAMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SARRITA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTELORE AF_062017	M3	73,44	16,97	125,34
2.3.3.3	9640	SINAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CONCRETO FOR + 25MPa, TRACÃO 1:1:1,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA/ BRUTA 1:1, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_052021	m²	32,28	75,98	244,76
2.3.3.4	9640	SINAP	CONCRETO FOR + 25MPa, TRACÃO 1:1:1,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA/ BRUTA 1:1, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_052021	m³	3,53	304,25	1071,70
2.3.3.5	92073	SINAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDEZ, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_120215	m²	3,53	192,52	207,91
2.3.4	REVESTIMENTO DAS VIGAS BALDRAMES						
2.3.4.1	3050	SINAP	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E 2 CM AF_062020	m²	47,04	32,78	42,45
2.4	ALVENARIA						
2.4.1	97573	SINAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 20X20X10CM (ESPESSURA NOM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ARREBITAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_062014	m²	158,76	78,36	96,81
2.4.2	95190	SINAP	VERGA MOLDADE IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_062020	M	12	40,44	52,36
2.4.3	95190	SINAP	CONTRAVERGA MOLDADE IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÁOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_062020	M	12	33,30	43,71
2.4.4	PLARISTOS E CINTA DE AMARRAÇÃO DA ALVENARIA						
2.4.4.1	PLARISTO A CADA 30 CM						
2.4.4.1.1	92740	SINAP	ARRAMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA DOMICILIAR DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS ANDARIMOTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTELORE AF_120215	M3	69,43	47,92	32,46
2.4.4.1.2	95410	SINAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 5,0 MM UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL AF_062021	KG	43,31	12,43	16,38
2.4.4.1.3	92071	SINAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PLARISTOS RETANGULARES E ESTRUTURAS BARRILASCA, REGRITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPACTADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_062020	m²	34	77,03	99,71
2.4.4.1.4	100416	SINAP	CONCRETO FOR + 25MPa, TRACÃO 1:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA/ BASTA DOBRO), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L AF_052021	m³	1,8	308,73	550,99
2.4.4.1.5	92073	SINAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDEZ, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_120215	m²	1,8	182,65	329,91
2.4.4.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DA ALVENARIA						
2.4.4.2.1	92073	SINAP	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MEXCALA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA AF_062014	M	58,8	34,04	44,09
2.5	REVESTIMENTO						
2.5.1	97573	SINAP	CHAPISCO AP. CALDO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_062014	m²	277,36	6,63	6,51
2.5.2	97573	SINAP	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACÃO 1:3 E PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM AF_062014	m²	277,36	45,76	58,37
2.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDES INTERNAS - ATÉ A ALTURA DE 1,20 m						
2.5.3.1	97573	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO CSMAL TACA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² (VALORES INTERNOS DAS PAREDES) AF_062014	m²	19,2	18,34	101,34
2.5.3.2	97573	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS EM PASTELARIA DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PAINOS SEM VÁOS AF_062014	m²	22,8	218,82	383,37
2.6	COBERTURA						
2.6.1	92542	SINAP	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABREIAS E TENÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE JERÔNIM AF_020215	m²	122,76	77,52	107,96
2.6.2	94004	SINAP	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE JERÔNIM AF_020215	m²	122,76	34,97	45,26
2.6.3	97560	SINAP	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA PARA TELA EM MADEIRA NÃO APURILHADA, VÃO DE 7 M PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TETRACLORADA, INCLUSIVE CAMEIÃO AF_020215	UN	8	1.422,74	1.841,67
2.6.4	94010	SINAP	CUMEDRA E ESPORÇO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACÃO 1:3 E CIMENTO, CAL E AREIA, PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE JERÔNIM AF_020215	M	26	22,32	26,56
2.6.5	94227	SINAP	SALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 35 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE JERÔNIM AF_020215	M	40	53,82	81,32
2.6.6	96113	SINAP	FORNO EM PLACAS DE OSB/30, PARA AMBULÓTIPO COMERCIAL AF_062017 P	m²	122,76	32,37	40,93
2.6.7	96113	SINAP	ACABAMENTO PARA FORNO EM OSB/30 AF_062017	M	96	2,20	1,78
2.7	PISO						
2.7.1	94974	SINAP	CONCRETO MACIO PARA LANTRO, TRACÃO 1:4:5:5 (EM MASSA ÚNICA DE CIMENTO AREIA BASTA BRUTA 1:1, PREPARO MANUAL AF_062021	m²	2,86	337,83	457,48
2.7.2	92873	SINAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDEZ, ACABAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_120215	m²	3,99	192,30	207,45
2.7.3	97637	SINAP	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACÃO 1:4 CIMENTO E AREIA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADITIVO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM AF_020215	m²	122,76	32,00	41,92
2.7.4	97257	SINAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO CSMAL TACA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_062014	m²	122,76	82,88	120,02
2.8	ISOLACIÃO						
2.8.1	94570	SINAP	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VEDOR, BATERNE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120215	m²	12	529,95	634,99
2.8.2	91290	SINAP	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEDICANA, BACIA (PISADA OU SUPERFÍCIE), 100X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_020215	UN	2	910,48	1.176,96
2.8.3	9552	SINAP	SOLEIRA EM MADEIRA, LARGURA 10CM, ESPESSURA 2,0CM AF_062020	M	1,6	60,06	88,41
2.8.4	94811	SINAP	GRADIL EM FERRO FUNDIDO EM VÁOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X6 MM AF_062015	M	13	563,66	732,79
2.8.5	91304	SINAP	FECHADURA DE EMBOITR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_020215	UN	2	38,51	101,67
2.9	PINTURA						
2.9.1	9133002	SINAP	ACABAMENTO COM MASSA DE COLO, DUAS DEMÃOES	m²	175,96	16,17	24,62
2.9.2	94897	SINAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES AF_062014	m²	175,96	11,62	15,04
2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
2.10.1	95146	SINAP	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUSIVE INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CABA ELÉTRICA, RELETRÓDUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E GUBERNAMENTO INCLUSIVE LUBRIFICANTE E LÂMPADA AF_020215	UN	8	189,96	245,96
2.10.2	91591	SINAP	LÂMPADA TIPO CALÇA, DE EMBOITR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA BASTA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_020215	UN	8	32,63	261,03

C.N.P.J. 01.612.535/0001-86 - Rua Elvira Amorim - 124 - Centro - Fone: (35) 3371-8445 - CEP: 58.458.000

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
 CREA 151600184-4

Am



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

2.70		PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA O MÓDULO 10A05V, CAIXA ELÉTRICA, ELTROPDUTO, CABO, BARRIL, QUERRA E ENCAMBAMENTO. AF. 010205	UN	8	156,86	203,13	1.620,24
2.704	9314	SNAP	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A250V, CAIXA ELÉTRICA, ELTROPDUTO, CABO, BARRIL, QUERRA E ENCAMBAMENTO. AF. 010205	UN	1	183,33	183,33
2.705	12475	SNAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHUVA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 102001	UN	1	410,08	531,88
2.706	9300	SNAP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 102001	UN	4	45,01	237,80
2.707	9300	SNAP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 102001	UN	1	80,01	80,48
2.708	9649	SNAP	FAIXA DE ATERRAMENTO 34 PARA BRQA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 102017	UN	2	85,10	170,20
2.103			INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO				485,91
2.103.1	9154	SNAP	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 102016	M	10,88	5,48	7,08
2.104.2	9150	SNAP	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 NUP, ANTI-CHAMA 0,81 0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 102016	M	43,57	7,11	9,28
2.11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				12.183,87
2.11.1	2307	OSRE	9000 BTUW, 4000 BTUW, 6000 BTUW, 8000 BTUW, 12000 BTUW, 15000 BTUW, 18000 BTUW, 24000 BTUW, 30000 BTUW, 36000 BTUW, 48000 BTUW, 60000 BTUW, 72000 BTUW, 96000 BTUW, 120000 BTUW, 144000 BTUW, 168000 BTUW, 192000 BTUW, 216000 BTUW, 240000 BTUW, 264000 BTUW, 288000 BTUW, 312000 BTUW, 336000 BTUW, 360000 BTUW, 384000 BTUW, 408000 BTUW, 432000 BTUW, 456000 BTUW, 480000 BTUW, 504000 BTUW, 528000 BTUW, 552000 BTUW, 576000 BTUW, 600000 BTUW, 624000 BTUW, 648000 BTUW, 672000 BTUW, 696000 BTUW, 720000 BTUW, 744000 BTUW, 768000 BTUW, 792000 BTUW, 816000 BTUW, 840000 BTUW, 864000 BTUW, 888000 BTUW, 912000 BTUW, 936000 BTUW, 960000 BTUW, 984000 BTUW, 1008000 BTUW, 1032000 BTUW, 1056000 BTUW, 1080000 BTUW, 1104000 BTUW, 1128000 BTUW, 1152000 BTUW, 1176000 BTUW, 1200000 BTUW, 1224000 BTUW, 1248000 BTUW, 1272000 BTUW, 1296000 BTUW, 1320000 BTUW, 1344000 BTUW, 1368000 BTUW, 1392000 BTUW, 1416000 BTUW, 1440000 BTUW, 1464000 BTUW, 1488000 BTUW, 1512000 BTUW, 1536000 BTUW, 1560000 BTUW, 1584000 BTUW, 1608000 BTUW, 1632000 BTUW, 1656000 BTUW, 1680000 BTUW, 1704000 BTUW, 1728000 BTUW, 1752000 BTUW, 1776000 BTUW, 1800000 BTUW, 1824000 BTUW, 1848000 BTUW, 1872000 BTUW, 1896000 BTUW, 1920000 BTUW, 1944000 BTUW, 1968000 BTUW, 1992000 BTUW, 2016000 BTUW, 2040000 BTUW, 2064000 BTUW, 2088000 BTUW, 2112000 BTUW, 2136000 BTUW, 2160000 BTUW, 2184000 BTUW, 2208000 BTUW, 2232000 BTUW, 2256000 BTUW, 2280000 BTUW, 2304000 BTUW, 2328000 BTUW, 2352000 BTUW, 2376000 BTUW, 2400000 BTUW, 2424000 BTUW, 2448000 BTUW, 2472000 BTUW, 2496000 BTUW, 2520000 BTUW, 2544000 BTUW, 2568000 BTUW, 2592000 BTUW, 2616000 BTUW, 2640000 BTUW, 2664000 BTUW, 2688000 BTUW, 2712000 BTUW, 2736000 BTUW, 2760000 BTUW, 2784000 BTUW, 2808000 BTUW, 2832000 BTUW, 2856000 BTUW, 2880000 BTUW, 2904000 BTUW, 2928000 BTUW, 2952000 BTUW, 2976000 BTUW, 3000000 BTUW, 3024000 BTUW, 3048000 BTUW, 3072000 BTUW, 3096000 BTUW, 3120000 BTUW, 3144000 BTUW, 3168000 BTUW, 3192000 BTUW, 3216000 BTUW, 3240000 BTUW, 3264000 BTUW, 3288000 BTUW, 3312000 BTUW, 3336000 BTUW, 3360000 BTUW, 3384000 BTUW, 3408000 BTUW, 3432000 BTUW, 3456000 BTUW, 3480000 BTUW, 3504000 BTUW, 3528000 BTUW, 3552000 BTUW, 3576000 BTUW, 3600000 BTUW, 3624000 BTUW, 3648000 BTUW, 3672000 BTUW, 3696000 BTUW, 3720000 BTUW, 3744000 BTUW, 3768000 BTUW, 3792000 BTUW, 3816000 BTUW, 3840000 BTUW, 3864000 BTUW, 3888000 BTUW, 3912000 BTUW, 3936000 BTUW, 3960000 BTUW, 3984000 BTUW, 4008000 BTUW, 4032000 BTUW, 4056000 BTUW, 4080000 BTUW, 4104000 BTUW, 4128000 BTUW, 4152000 BTUW, 4176000 BTUW, 4200000 BTUW, 4224000 BTUW, 4248000 BTUW, 4272000 BTUW, 4296000 BTUW, 4320000 BTUW, 4344000 BTUW, 4368000 BTUW, 4392000 BTUW, 4416000 BTUW, 4440000 BTUW, 4464000 BTUW, 4488000 BTUW, 4512000 BTUW, 4536000 BTUW, 4560000 BTUW, 4584000 BTUW, 4608000 BTUW, 4632000 BTUW, 4656000 BTUW, 4680000 BTUW, 4704000 BTUW, 4728000 BTUW, 4752000 BTUW, 4776000 BTUW, 4800000 BTUW, 4824000 BTUW, 4848000 BTUW, 4872000 BTUW, 4896000 BTUW, 4920000 BTUW, 4944000 BTUW, 4968000 BTUW, 4992000 BTUW, 5016000 BTUW, 5040000 BTUW, 5064000 BTUW, 5088000 BTUW, 5112000 BTUW, 5136000 BTUW, 5160000 BTUW, 5184000 BTUW, 5208000 BTUW, 5232000 BTUW, 5256000 BTUW, 5280000 BTUW, 5304000 BTUW, 5328000 BTUW, 5352000 BTUW, 5376000 BTUW, 5400000 BTUW, 5424000 BTUW, 5448000 BTUW, 5472000 BTUW, 5496000 BTUW, 5520000 BTUW, 5544000 BTUW, 5568000 BTUW, 5592000 BTUW, 5616000 BTUW, 5640000 BTUW, 5664000 BTUW, 5688000 BTUW, 5712000 BTUW, 5736000 BTUW, 5760000 BTUW, 5784000 BTUW, 5808000 BTUW, 5832000 BTUW, 5856000 BTUW, 5880000 BTUW, 5904000 BTUW, 5928000 BTUW, 5952000 BTUW, 5976000 BTUW, 6000000 BTUW, 6024000 BTUW, 6048000 BTUW, 6072000 BTUW, 6096000 BTUW, 6120000 BTUW, 6144000 BTUW, 6168000 BTUW, 6192000 BTUW, 6216000 BTUW, 6240000 BTUW, 6264000 BTUW, 6288000 BTUW, 6312000 BTUW, 6336000 BTUW, 6360000 BTUW, 6384000 BTUW, 6408000 BTUW, 6432000 BTUW, 6456000 BTUW, 6480000 BTUW, 6504000 BTUW, 6528000 BTUW, 6552000 BTUW, 6576000 BTUW, 6600000 BTUW, 6624000 BTUW, 6648000 BTUW, 6672000 BTUW, 6696000 BTUW, 6720000 BTUW, 6744000 BTUW, 6768000 BTUW, 6792000 BTUW, 6816000 BTUW, 6840000 BTUW, 6864000 BTUW, 6888000 BTUW, 6912000 BTUW, 6936000 BTUW, 6960000 BTUW, 6984000 BTUW, 7008000 BTUW, 7032000 BTUW, 7056000 BTUW, 7080000 BTUW, 7104000 BTUW, 7128000 BTUW, 7152000 BTUW, 7176000 BTUW, 7200000 BTUW, 7224000 BTUW, 7248000 BTUW, 7272000 BTUW, 7296000 BTUW, 7320000 BTUW, 7344000 BTUW, 7368000 BTUW, 7392000 BTUW, 7416000 BTUW, 7440000 BTUW, 7464000 BTUW, 7488000 BTUW, 7512000 BTUW, 7536000 BTUW, 7560000 BTUW, 7584000 BTUW, 7608000 BTUW, 7632000 BTUW, 7656000 BTUW, 7680000 BTUW, 7704000 BTUW, 7728000 BTUW, 7752000 BTUW, 7776000 BTUW, 7800000 BTUW, 7824000 BTUW, 7848000 BTUW, 7872000 BTUW, 7896000 BTUW, 7920000 BTUW, 7944000 BTUW, 7968000 BTUW, 7992000 BTUW, 8016000 BTUW, 8040000 BTUW, 8064000 BTUW, 8088000 BTUW, 8112000 BTUW, 8136000 BTUW, 8160000 BTUW, 8184000 BTUW, 8208000 BTUW, 8232000 BTUW, 8256000 BTUW, 8280000 BTUW, 8304000 BTUW, 8328000 BTUW, 8352000 BTUW, 8376000 BTUW, 8400000 BTUW, 8424000 BTUW, 8448000 BTUW, 8472000 BTUW, 8496000 BTUW, 8520000 BTUW, 8544000 BTUW, 8568000 BTUW, 8592000 BTUW, 8616000 BTUW, 8640000 BTUW, 8664000 BTUW, 8688000 BTUW, 8712000 BTUW, 8736000 BTUW, 8760000 BTUW, 8784000 BTUW, 8808000 BTUW, 8832000 BTUW, 8856000 BTUW, 8880000 BTUW, 8904000 BTUW, 8928000 BTUW, 8952000 BTUW, 8976000 BTUW, 9000000 BTUW, 9024000 BTUW, 9048000 BTUW, 9072000 BTUW, 9096000 BTUW, 9120000 BTUW, 9144000 BTUW, 9168000 BTUW, 9192000 BTUW, 9216000 BTUW, 9240000 BTUW, 9264000 BTUW, 9288000 BTUW, 9312000 BTUW, 9336000 BTUW, 9360000 BTUW, 9384000 BTUW, 9408000 BTUW, 9432000 BTUW, 9456000 BTUW, 9480000 BTUW, 9504000 BTUW, 9528000 BTUW, 9552000 BTUW, 9576000 BTUW, 9600000 BTUW, 9624000 BTUW, 9648000 BTUW, 9672000 BTUW, 9696000 BTUW, 9720000 BTUW, 9744000 BTUW, 9768000 BTUW, 9792000 BTUW, 9816000 BTUW, 9840000 BTUW, 9864000 BTUW, 9888000 BTUW, 9912000 BTUW, 9936000 BTUW, 9960000 BTUW, 9984000 BTUW, 10000000 BTUW				

TOTAL DA OBRA **397.979,17**

Rafael Pereira da Silva Junior
Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 161600164-4

BARRA DE SANTANA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

C.N.P.J. 01.612.535/0001-86 - Rua Elvira Amorim - 124 - Centro - Fone: (0xx83) 3346-1066 CEP 58.458.000

On



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

OBRA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA EMERSON BARROSA DE ANDRADE LIMA - Barra de Santana		
LOCAL	MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB		
ORÇAMENTO	ANEXO DO ORÇAMENTO		R\$ 24.76
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB		ENCARGOS SOCIAIS FORTALEZA: 106,00%
REFERÊNCIA	UNAF - 002001 - PARAIBA - 002 - 002001 - 7-anexo SECRETARIA - 007 - CLARA		ENCARGOS SOCIAIS MESAQUITA: 70,00%

MEMORIA DE CALCULO

Código	Banco	Descrição	Und	Quant	CÁLCULOS 1	CÁLCULOS 3
0		PLACA DA OBRA				
0.1	14208001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	8	L=4 m. 8,00x 2,00 m	
1		REFORMA DA ESCOLA (EDIFICAÇÃO EXISTENTE)				
1.1		MURO				
1.1.1	8777	EMBOÇO DA MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANEIRAS EM PAREDES DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESURA DE 20	m ²	283,96	A=24,55x2,0=49,10	
1.1.2	74332002	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DIAS DEMORA	m ²	283,96	A=24,55x2,0=49,10	
1.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DIAS DEMORA AF. 062014	m ²	283,96	A=24,55x2,0=49,10	
1.1.4	4534	Portão em tubo de aço galvanizado de 2"10", 1,10 x 2,30m.	UN	1	1 UNIDADE	
1.1.5	11532	Portão em tubo de aço galvanizado 1,12 metro 2" e incluído em tubo de aço com duas folhas de aço. incluído ferragens	m ²	2,3	A=2,3x1,0	
1.2		RETELHAMENTO E ELEVÇÃO DA ALTURA DE ALGUMAS SALAS				
1.2.1	02201	RETELHAMENTO DE TELHA CERÂMICA COM SIA NOVA	m ²	340,25	A=8,5x20=170,00	
1.2.2	87623	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 20X20X10CM ESPESURA COM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DO QUE 10,0M ² A 9M ² COM TUBO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM EMBOÇO DA MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANEIRAS EM PAREDES DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESURA DE 20	m ²	10,0	A=8,0x1,25=10,00	
1.2.3	87623	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 20X20X10CM ESPESURA COM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DO QUE 10,0M ² A 9M ² COM TUBO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM EMBOÇO DA MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANEIRAS EM PAREDES DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESURA DE 20	m ²	30,0	A=20x1,5	
1.2.4	87777	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 20X20X10CM ESPESURA COM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DO QUE 10,0M ² A 9M ² COM TUBO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM EMBOÇO DA MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANEIRAS EM PAREDES DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESURA DE 20	m ²	33,8	A=20x1,65	
1.4		SALAS DE AULA - PISO				
1.4.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² AF. 062014	m ²	142,1	A=7,00x20=140,00	
1.4.2	86648	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO 30X30CM AF. 062014	M	62,4	L=76,20x82=6240	
1.4		SECRETARIA				
1.4.1	86368	PAREDES COM PLACAS DE GESSO ACABAMENTO (SM WALL) PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DE 12,5 CM E ESTRUTURA METÁLICA COM GUISAS DE 1,5 CM SEM VÃOS.	m ²	11,25	A=3,0x3,75	
1.4.2	97822	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 120207	m ²	1,21	A=0,8x1,50=1,20	VOL=0,96x1,5x1,21
1.4.3	81299	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MADRGA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X10CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	3 UNIDADES	
1.4.4	84870	JANELA DE ALUMÍNIO DE CONTOUR COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VÍCROS, BATEANTE, ACABAMENTO COM ACOTATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120219	m ²	3	3 JANELAS DE 1,5 X 0,75	
1.6		ARQUIVO - VIZINHO A SECRETARIA				
1.6.1	87623	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 20X20X10CM ESPESURA COM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DO QUE 10,0M ² A 9M ² COM TUBO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM EMBOÇO DA MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANEIRAS EM PAREDES DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESURA DE 20	m ²	8,2	A=1,8x3,4	
1.6.2	81299	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MADRGA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X10CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1 UNIDADE	
1.8		PINTURA DA EDIFICAÇÃO				
1.8.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DIAS DEMORA AF. 062014	m ²	902	APLICAR A PINTURA ONDE FOR NECESSÁRIO	
1.7		PASSARELA				
1.7.1	81299	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MADRGA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X10CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	60,24	L=1,10 m. 1,2x6,1 m. LARGURA DA	
1.7.2	84057	GRANDE PORTÃO DE ALUMÍNIO E SERRAVAL COM VÍCROS DE CONCRETO, MULTIFUNÇÃO, BLOCO EM	M	49,9	L=18,82x2,63	
1.9		COMPLEMENTO				
1.9.1		ACESSÓRIOS				
1.9.1.1	81299	PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MADRGA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X10CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 120219	UN	3	3 UNIDADES	
1.9.1.2	86910	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 10 OU 3/4 PARA LAVATÓRI, PADRÃO BICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 010000	UN	3	3 UNIDADES	
1.9.1.3	86908	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 10 OU 3/4 PARA LAVATÓRI, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 010000	UN	3	3 UNIDADES	
1.9.1.4	100688	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FICADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 010000	UN	3	3 UNIDADES	
1.9.2		RELEVÃO DE UMA CALÇADA EM FRENTE A EDIFICAÇÃO				
1.9.2	86911	TORNEIRA CROMADA LOMBA DE PAREDE, 10 OU 3/4 PARA LAVATÓRI, PADRÃO BICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 010000	UN	3	3 UNIDADES	
1.9.2.1	12480	CONCRETO MACIO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 SEM MASSA SECA DE CIMENTO, ÁREA MÉDIA, BICO BOLA DOÇI - PREPARO MANUAL AF. 062003	m ²	3,37	L=1,50 m. L=1,50 m	
1.9.2.2	34686	DEMOLIÇÃO DE PAREDE (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO NO LADO INCLUIDO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENIENCIAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO AF. 070019	m ²	47,33	L=1,50 m. L=1,50 m	
1.9.3		PISO DO PÁTIO NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE				
1.9.3.1	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 8,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF. 062003	m ²	128	APLICAR ONDE FOR NECESSÁRIO NO PÁTIO DO INTERIOR	
1.9.3.1		PISO DE ACESSIBILIDADE (PASSO 1,5 M)	LIND	1	1 UNIDADE	
2		AMPLIAÇÃO - (2 SALAS DE AULA)				
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	07001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF. 120217	m ²	8,83	L=1,50x4,5	H=2,00x4,5
2.1.2	100688	INSTALAÇÃO DE SERRAVAL COM MOTORREDUTORA AF. 110019	m ²	120,76	CALCULADO NA PLANTA BAISA	
2.2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.2.1	83305	EGRAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF. 020021	m ³	29,4	P=10,20x7,32x4,0	L=0,50m.PREC=1,0
2.3		INFRAESTRUTURA				

C.N.P.J. 01.612.535/0001-86 - Rua Elvira Amorim - 124 - Centro - Fone: (0xx83) 3346-1066 CEP 58.458.000

Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 161807/4-4

Don



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

2.3.1	72131	SINAPI	FORNACIMENTO DE TUBERIA ARGAMASSADA LITE (CANO AÇO CANEIRA 1.4	m²	17,94	P=58,8m	PROF=0,8m L=0,50	
2.3.2	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TUBO CERAMICO MACIÇO 54X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	26,4	P=58,8m	H=0,8m	
VIAS BALDRAMES								
2.3.3.1	95543	SINAPI	APRIMAÇÃO DE BLOCO: VIGA BALDRAME OU SAPATA LITE (CANO AÇO CANEIRA DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_05/2017	KG	14,58	P=58,8m	4XAL 3 TAVA 0248	
2.3.3.2	95543	SINAPI	APRIMAÇÃO DE BLOCO: VIGA BALDRAME E SAPATA LITE (CANO AÇO CANEIRA DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_05/2017	KG	72,48	ESTRIBO 48 E 0715 TAVA 3 154 382		
2.3.3.3	95543	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E ARRUMACÃO DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 4x17 MM 4 UTILIZANDO AF_05/2017	m²	32,28	P=58,8m	L=0,3x42	
2.3.3.4	84665	SINAPI	CONCRETO PCC 4 25MPa, TRAÇO 1:2:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 0, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2017	m³	3,53	P=58,8m	L=0,3x42	
2.3.3.5	02873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDEZ, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m³	3,60	P=58,8m	L=0,3x42	
IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIAS BALDRAMES								
2.3.4.1	94502	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2,0CM AF_05/2018	m²	47,04	A1 = 0,24X258,8+58,28	A1 = 0,2358,8+11,76	
2.4 Elevação								
2.4.1	81523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 24X18X10CM (ESPESURA 5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DO QUE 1,8 MP COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2014	m²	108,78	A=48,43X293,2X1,8X1,38	AD=74X23	
2.4.2	93150	SINAPI	VERGA MOLDAVA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,8 M DE VÃO AF_05/2019	M	12	P=1,5x8		
2.4.3	93150	SINAPI	CONTRAMURTA MOLDAVA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,8 M DE COMPRIMENTO AF_05/2019	M	12	P=1,5x8		
2.4.4 PLANTAS E ORTA DE AMARRADÃO DA ALVENARIA								
2.4.4.1 PLANTAS A CADA 1,8 m								
2.4.4.1.1	82780	SINAPI	APRIMAÇÃO DE PLAFÃO OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS LITE (CANO AÇO CANEIRA DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	18,20	P=58,8m	20 PLANTAS TAVA +0,248 TOTAL=4000X300 248 0,154X280+43,17	
2.4.4.1.2	26138	SINAPI	CORTE E CERRA DE AÇO CADE (DIÂMETRO DE 6,0 MM LITE (CANO AÇO CANEIRA DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_05/2017	KG	40,12	1=0,20+0,82+2X0,15+0,7M 20x14M 140X20=200	A=0,2042X200	
2.4.4.1.3	60471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PLANTAS RETANGULARES E ESTRUTURAS E BALANÇOS, PE DREITO CURVO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 4 UTILIZANDO AF_05/2019	m²	34	A=0,2042X200		
2.4.4.1.4	102476	SINAPI	CONCRETO FCK 4 25MPa, TRAÇO 1:2:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 0, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2017	m³	1,8	VOL=0,20X0,15X0,08X20=18m³		
2.4.4.1.5	82873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDEZ, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m³	1,8	VOL=0,20X0,15X0,08X20=18m³		
2.4.4.2 ORTA DE AMARRADÃO DA ALVENARIA								
2.4.4.2.1	93205	SINAPI	ORTA DE AMARRADÃO DE ALVENARIA MOLDAVA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCCOS CANALETA AF_05/2019	M	58,8	P=58,8m		
2.5 REVESTIMENTOS								
2.5.1	87905	SINAPI	CONCRETO APLICADO EM ALVENARIA COM PRESENÇA DE VÃOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM CIMENTO EM PORTLAND 4250, AF_05/2014	m²	277,96	A=136,78X2=277,56m²		
2.5.2	87777	SINAPI	EMBOCO OU MASSA BRANCA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 20 MM AF_05/2018	m²	277,96	A=136,78X2=277,56m²		
2.5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDES INTERNAS - ATÉ A ALTURA DE 1,30 m								
2.5.3.1	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO EMALTA DA EXTREMA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 0,5 MP NA ALTURA ÍNTEGRA DAS PAREDES AF_05/2014	m²	78,2	A=1,20X754=33 E AD=1,20X190=48 E		
2.5.3.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDES EXTERNAS - ATÉ A ALTURA DE 1,30 m								
2.5.3.2.1	87243	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PLANTILHAS DE PORCELANA 8 X 8 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS AF_05/2014	m²	20,8	A=13X1,31		
2.6 COBERTURA								
2.6.1	82542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CARRIOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_05/2019	m²	122,76	A=122,8		
2.6.2	84334	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_05/2019	m²	122,76	A=122,8		
2.6.3	82558	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERNOCERÂMICA, INCLUSIVE ICAMENTO AF_05/2019	UN	6	1=6 TERÇURAS		
2.6.4	94218	SINAPI	CHAMBEIRA E CORTAÇÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_05/2019	M	36	L=78X2		
2.6.5	94207	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_05/2019	M	48	L=78X2=156+10=40		
2.6.6	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017 P	m²	122,76	A=122,8		
2.6.7	25120	SEMP	ACABAMENTOS PARA FORRO INCLUI DA DE GESSO AF_05/2017	M	80	L=190X2=76		
2.7 PISO								
2.7.1	94978	SINAPI	CONCRETO MACIO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 0, PREPARO MANUAL AF_05/2017	m²	3,68	VOL=0,03X1,22,8		
2.7.2	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDEZ, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	m²	3,68	VOL=0,03X1,22,8		
2.7.3	87902	SINAPI	CONTRAFORRO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADESIÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM AF_05/2017	m²	122,8	A=122,8		
2.7.4	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO EMALTA DA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_05/2014	m²	122,76	A=122,8		
2.8 ESQUADRIAS								
2.8.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VENTOS, COM VÍDOS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E PIRRENGOS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	m²	10	A=1,0X1,5		
2.8.2	91268	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXCANA, MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA, INCLUI O DE M, ESPESURA DE 2,0CM, INCLUSIVE DORNAÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	UN	2	2 UNIDADES		
2.8.3	96920	SINAPI	BOLSA EM MARRÃO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM AF_09/2010	M	1,8	L=0,8X2		
2.8.4	96913	SINAPI	GRADIL EM FERRO FORADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 20X4,5 MM AF_05/2019	m²	12	A=1,0X1,5		
2.8.5	91234	SINAPI	PERCHOURA DE EMBUTIR COM CLIFORO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	UN	3	3 UNIDADES		
2.9 PINTURA								
2.9.1	74712003	SINAPI	EMBRASEMTO COM MASSA A GLEU, 100% GEMADO	m²	178,86	8X277,8,79,2=22,8		

C.N.P.J. 01.612.535/0001-86 - Rua Elvira Amorim - 124 - Centro - Fone: (083) 3346-1066 CEP

58.458.000

Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 161011915-4

OK



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

2.10.1	90140	SNAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOIS AF 050014	M	135,54		40277 879 202 8
2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
2.10.1	90140	SNAP	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 100/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROCUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E ORÇAMENTO (INCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF 010016	UN	6		6 UNIDADES
2.10.2	91587	SNAP	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 010020	UN	6		6 UNIDADES
2.10.3	93142	SNAP	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 100/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROCUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E ORÇAMENTO AF 010016	UN	6		6 UNIDADES
2.10.4	93143	SNAP	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 200/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROCUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E ORÇAMENTO AF 010016	UN	1		1 UNIDADE
2.10.5	10167	SNAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100020	UN	1		1 UNIDADE
2.10.8	90953	SNAP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100020	UN	4		4 UNIDADES
2.10.7	93003	SNAP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100020	UN	1		1 UNIDADE
2.10.9	96295	SNAP	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100017	UN	3		3 UNIDADES
2.10.8 INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AR-CONDICIONADO							
2.10.8.1	91340	SNAP	ELÉTROCUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100010	M	10,88		PLANTA PONTOS ELÉTRICOS
2.10.8.2	91320	SNAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 600V 3/4", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100010	M	41,52		PLANTA PONTOS ELÉTRICOS
2.11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
2.11.1	2187	CRSE	LÂMINA INFERIOR EM BARRA DE AÇO, TERMO	M	8,4		AREA DE 2 UNIDADES
2.11.2	98906	SNAP	EXECUÇÃO DE PAREDE (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LODO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO AF 010016	M	25,0		VER PLANTA BARRA
2.11.3	03942404	SNAP	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL, (PAREDE), 9000 BTUH, CICLO FRIO 90% CLASSE, CLASSIFICAÇÃO A (DELO PROCELL GAS INC. CONTROL 9010)	UN	2		2 UNIDADES
2.11.4	2450	CRSE	PIZZEIRA 90CM	M	102,70		A-120 8
2 AMPLIAÇÃO - PÁTIO							
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	10020	SNAP	RELAZAR PAVIMENTO SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF 110010	M	386,12		A-113 2014.1
2.2 INFRAESTRUTURA FUNDADAÇÃO - SAPATA							
2.2.1	98923	SNAP	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUINDO LANTERNA DE CORTA-COULO, BARRA, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS) ESPESURA DE 3 CM AF 080017	M	2,25		VOL=9.000,500 98
2.2.2	98919	SNAP	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 080017	KG	39,77		39*40,000 - L=118,00 - T=301 - 98*20*400,1240 26
2.2.3	98948	SNAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERVIDA, 4,00 MM, UTILIZAÇÕES AF 080017	M	6,10		A=400,8500 200240
2.2.4	98908	SNAP	CONCRETO FOM - 25MPA, TRAÇO 1 2 3 2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA) BETA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 050021	M	2,25		VOL=0,2500
2.2.5	94965	SNAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDE, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 100010	M	2,25		VOL=0,2500
2.3 ESTRUTURA - PILARES							
2.3.1	93159	SNAP	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PLACAS, LAJES E FUNDÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 100010	KG	9,30		4*10,000 - 4*100*14,000 021
2.3.2	98938	SNAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERVIDA, 4,00 MM, UTILIZAÇÕES AF 080017	M	21,6		1*0 200*1402 400*14,0
2.3.3	94965	SNAP	CONCRETO FOM - 25MPA, TRAÇO 1 2 3 2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA) BETA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 050021	M	1,08		VOL=0,2040 200*1,08
2.3.4	92873	SNAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDE, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 100010	M	1,08		VOL=0,2040 200*1,08
2.4 COBERTURA							
2.4.1	92942	SNAP	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF 010016	M	180,72		A=180,7 11
2.4.2	94204	SNAP	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLOREAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF 010016	M	180,72		A=180,7 11
2.4.3	92547	SNAP	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELADURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO IÇAMENTO AF 010016	UN	6		6 UNIDADES
2.4.3	94219	SNAP	CUMBREIRA E ESPRIMO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF 010016	M	14,1		L=14,1
2.4.4	94207	SNAP	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF 010016	M	28,2		L=28,2
2.5 PISO							
2.5.1	94074	SNAP	CONCRETO MAGRO PARA LANTERNA, TRAÇO 1 4 5 4 5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BETA 11 - PREPARO MANUAL AF 050021)	M	9,31		VOL=14,1015 280 05*9,31
2.5.2	94191	SNAP	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUIDO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M	180,72		A=180,7 12
2.6 PALCO							
2.6.1	94340	SNAP	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 050010	M	0,9		V=0,5420 4*0,9
2.6.2	94291	SNAP	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUIDO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M	1,4		LATERAL A=0,5420*4=2,168
2.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
2.7.1	90140	SNAP	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 100/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROCUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E ORÇAMENTO (INCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF 010016	UN	6		6 UNIDADES
2.7.2	91587	SNAP	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 010020	UN	6		6 UNIDADES
2.7.3	90142	SNAP	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 100/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROCUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E ORÇAMENTO AF 010016	UN	6		4 UNIDADES
2.7.4	10167	SNAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100020	UN	1		1 UNIDADE
2.7.5	90953	SNAP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100020	UN	3		3 UNIDADE
2.7.6	93003	SNAP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100020	UN	1		1 UNIDADE
2.7.7	96295	SNAP	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100017	UN	1		1 UNIDADE

BARRA DE SANTANA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

C.N.P.J. 01.612.535/0001-86 - Rua Elvira Amorim - 124 - Centro - Fone: (0xx83) 2346-1066 CEP

58.458.000

Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 161510794-4

RS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-85



Material	0007001 SNAIF	ELÉTRICO REVESTIDO AWG - 17/18, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	#0	3.370000	32,50	108,82
Material	0007186 SNAIF	PAINELADO ZINCADO, DEZTAVADO, COM ROSCA DOBROTA, DIÂMETRO 5/16",	Material	LN	9.000000	0,31	2,70
Material	0008190 SNAIF	COMPONENTE 40 MM	Alço de Cima	H	2.500000	17,46	43,70
Material	0008110 SNAIF	SERRALHADO	Alço de Cima	H	3.900000	18,81	58,33
Material	0008111 SNAIF	SERVENTE DE OBRAS	Alço de Cima	H	5.000000	11,78	58,90
Material	0001803 SNAIF	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR 1,05X0,60MM, FIO 4,18 MM Ø (V)2, MALHA 5 X 5 CM, H = 2,1M	Material	#7	1.100000	104,06	614,15
			MO sem LS	LS **	0,00		657,85
			Valor do BOM				798,81

1.2 RETELHAMENTO E ELEVAÇÃO DA ALTURA DE ALGUMAS SALAS

1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
Composição	0001 GENITLA	RETELHAMENTO O TELHA CERÂMICA COM SOL NOVA	TELHAS	#7	1.000000	54,96	54,96
Material	0043 SERRILA	SERVENTE	Alço de Cima	H	1.100000	17,14	18,86
Material	0081 SERRILA	PECURINO	Alço de Cima	H	1.100000	22,17	25,45
Material	0081 GENITLA	TELA CORRÂMICA COLADA	Material	LN	10.000000	0,71	10,61
			MO sem LS	LS **	0,00		61,23
			Valor do BOM				75,19

1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
Composição	8700 SNAIF	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 6X12X20M ESPESURA 20CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÁO E ARGAMASSA DE ARRENDAMENTO COM PREPARO EM DETONADA AF 3602H	PARTE - PAREDES/PANDEIS	#7	1.000000	19,38	19,38
Composição	8702 SNAIF	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚNICA PARA	SECO - SERVIÇOS	#7	0.010000	387,19	3,86
Auxiliar	8800 SNAIF	PECURINO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS	H	1.751000	19,82	34,70
Composição	8816 SNAIF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	0.810000	15,89	13,06
Material	0007287 SNAIF	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 9 FURTO DE 9 X 14 X 19 CM A	LN	37.140000	0,28	22,28	
Material	0007288 SNAIF	WING DE AÇO COM FURTO, MARGEM 4,77 MM LACADA DRETA	Material	CMTC	0.006000	42,03	3,71
Material	0008001 SNAIF	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/INERTE PARA ALVENARIA, FIO Ø = 1,30 A 1,10 MM	Material	#7	0.040000	2,74	1,55
			MO sem LS	LS **	0,00		58,01
			Valor do BOM				26,32

1.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
Composição	8702 SNAIF	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA COM PRESENCIA DE VÁO E ESTRUTURAS DE	REVE -	#7	1.000000	8,52	8,52
Composição	8712 SNAIF	ARGAMASSA TRACO 1:3 SEM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA (DRETA ÚNICA) PARA	SECO - SERVIÇOS	#7	0.004200	580,10	1,56
Auxiliar	8800 SNAIF	CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, AF 3602H	DIVERSOS	H	0.140000	19,82	3,62
Auxiliar	8816 SNAIF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	0.081000	10,86	1,41
Composição	8816 SNAIF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS	H	0.081000	10,86	4,21
			MO sem LS	LS **	0,00		8,57
			Valor do BOM				8,57

1.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
Composição	8777 SNAIF	ENDOTO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA	REVE -	#7	1.000000	45,08	45,08
Composição	8780 SNAIF	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚNICA PARA	SECO - SERVIÇOS	#7	0.071400	488,14	14,88
Composição	8800 SNAIF	PECURINO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS	H	0.190000	19,82	19,45
Composição	8816 SNAIF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS	H	0.190000	19,82	12,18
Material	0007187 SNAIF	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/INERTE PARA ALVENARIA, FIO Ø = 1,34 MM, MALHA 25 X 25 CM	Material	#7	0.190000	30,06	3,79
			MO sem LS	LS **	0,00		25,66
			Valor do BOM				58,31

1.3 SALAS DE AULA - PISO

1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
Composição	8721 SNAIF	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE	PISO - PISOS	#7	1.000000	50,48	50,48
Composição	8826 SNAIF	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS	H	0.260000	24,15	6,28
Composição	8816 SNAIF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS	H	0.110000	10,89	2,31
Material	0001381 SNAIF	ARGAMASSA COLANTE AC PARA CERÂMICAS	Material	#0	0.140000	0,66	4,06
Material	0001287 SNAIF	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PR MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU	Material	#7	1.000000	35,01	87,19
Material	0004057 SNAIF	REJANTE CIMENTICO, QUALQUER COR	Material	#0	0.190000	3,67	0,73
			MO sem LS	LS **	0,00		7,36
			Valor do BOM				85,37

1.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
Composição	8848 SNAIF	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE	PISO - PISOS	#4	1.000000	8,22	8,22
Composição	8826 SNAIF	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS	H	0.074000	24,15	5,78
Auxiliar	8816 SNAIF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	0.091000	10,86	0,48
Material	0001381 SNAIF	ARGAMASSA COLANTE AC PARA CERÂMICAS	Material	#0	0.020000	0,66	0,36
Material	0001287 SNAIF	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PR MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU	Material	#7	0.150000	30,00	5,26
Material	0004057 SNAIF	REJANTE CIMENTICO, QUALQUER COR	Material	#0	0.084000	3,67	0,92
			MO sem LS	LS **	0,00		1,86
			Valor do BOM				13,64

1.4 SECRETARIA

1.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unid	Total
Composição	8808 SNAIF	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACABAMENTO BRITANALL PARA USO INTERNO COM	PARTE - PAREDES/PANDEIS	#7	1.000000	170,87	170,87
Composição	8816 SNAIF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECO - SERVIÇOS	H	0.720000	10,89	3,42


Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 56160/018-4

Gau



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
0003401	SNAP	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,862000	13,73	11,93
0003401	SNAP	FITA DE PAPEL MICROPERFORADA, 50 X 100 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,002700	2,71	5,52
0003402	SNAP	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,481500	2,71	4,18
0003404	SNAP	MASSA DE REJUNTO EM PÓ PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, RECALCIBRADA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO RECALCIBRADA DE GESSO PARA DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA CHATA E PONTA BRUCA 6,65, LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Equipamento	KG	1,037300	3,72	3,84
0003405	SNAP	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (T), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	2,079000	0,11	0,08
0003407	SNAP	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (T), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	26,807000	0,10	2,00
0003408	SNAP	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (T), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	26,807000	0,04	0,80
0003402	SNAP	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, T ₀ X 3000 MM (L X C)	Material	M	3,891600	11,81	47,02
0003396	SNAP	PROF DE AÇO COM ABREVELA CONCA, DIÂMETRO ABREVELA = 52" MM E COMP. HAITE = 13" MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,948600	40,58	3,36
0003413	SNAP	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (2T), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 100 X 200 MM (L X C)	Material	M ²	4,212000	18,73	78,98
0003418	SNAP	PERFIL, GUA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5	Material	M	1,020000	10,41	10,52
			MD sem LS	12,18	0,02	MD com LS	12,18
			Valor do BDI	50,40		Valor com BDI	221,27

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	8702	SNAP	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF - 1000IT	DEMO - SERVIÇOS PRELIMINARES	M ²	1,000000	40,71	40,71
Composição Auxiliar	8008	SNAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,225000	19,82	4,45
Composição Auxiliar	8016	SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,324000	15,00	34,86
				MD sem LS	31,33	0,00	MD com LS	31,33
				Valor do BDI	12,31		Valor com BDI	52,71

1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	8109	SNAP	PORTA DE MADEIRA, TIPO MECÂNICA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X200CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOMBAGIÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF - 100018	ESQV - EQUADROSAS/PERFIS/ACANALADOS	UN	1,000000	910,42	910,42
Composição Auxiliar	8021	SNAP	CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,140000	18,67	40,04
Composição Auxiliar	8016	SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,070000	15,00	16,73
Material	0002432	SNAP	COBRANCA EM AÇO FERRO, 5 1/2" X 3", E = 1,8 A 2 MM, COM ANEL, DROMADO (N)	Material	UN	3,000000	21,34	64,02
Material	0001105	SNAP	PARAFUSO ROSCA DOBROADA ZINCO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 2,5 X 25 MM (L X C)	Material	UN	19,800000	0,07	1,36
Material	0004289	SNAP	PORTA DE MADEIRA DE 1,80 TIPO MECÂNICA SEM PAREDE (ANCLAR) OU EQUIVALENTE (REDONAL), E = 1,5" CM	Material	M ²	1,680000	465,16	780,23
				MD sem LS	44,95	0,00	MD com LS	44,95
				Valor do BDI	388,58		Valor com BDI	1.178,96

1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	9452	SNAP	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VENCER, COM VORDE, BATELITE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONFORTAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF - 100019	ESQV - EQUADROSAS/PERFIS/ACANALADOS	M ²	1,000000	528,88	528,88
Composição Auxiliar	8016	SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,280000	15,00	4,92
Composição Auxiliar	8008	SNAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,110000	19,82	2,18
Material	0004886	SNAP	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, 102 X 100 CM (A X L), 2 FLS, SEM BARRERA, ACABAMENTO ACET. OU BRILHANTE, BATELITE/QUADRO DE 6 X 14 CM, COM VORDE, SEM QUADRILHO	Material	UN	0,833000	600,90	499,68
Material	0004177	SNAP	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRELA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32" MM	Material	UN	9,200000	0,26	2,37
Material	0003061	SNAP	SILICONE ACÉTICO USO GERAL, P/COLO, CM 260 (3)	Material	UN	0,423000	22,34	9,45
				MD sem LS	11,40	0,00	MD com LS	11,40
				Valor do BDI	158,01		Valor com BDI	684,06

1.5	1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	8102	SNAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X16CM (ESPESSURA SEM DE PARAFUSO COM ÁREA ÚTIL MAIOR DO QUE A 8X16 COM VÁZIO E ARMAÇÃO DE ARRENDAMENTO COM PEDREIRO EM BOLONIA AF_000214	PAVE - PAVIMENTAÇÕES	M ²	1,000000	76,36	76,36	
Composição Auxiliar	8702	SNAP	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA LIMPA PARA EMBOCO MASSA UNIFORMIZANTE DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONTEIRA AFO - AF_000216	DEMO - SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	0,810000	367,13	299,49	
Composição Auxiliar	8008	SNAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,761000	19,82	34,79	
Composição Auxiliar	8016	SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,670000	15,00	10,05	
Material	0002781	SNAP	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FURDO, DE 8 X 14 X 16 CM (L X A X C)	Material	UN	17,140000	0,58	10,00	
Material	0003706	SNAP	PROF DE AÇO COM FURO, HAITE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,008000	40,03	0,32	
Material	0004651	SNAP	TELA DE AÇO 80 DADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FO D = 1,30 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM (L X L) 50 X 7,5" CM	Material	M	0,580000	2,74	1,58	
				MD sem LS	38,07	0,00	MD com LS	38,07	
				Valor do BDI	22,52		Valor com BDI	98,56	

1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	8109	SNAP	PORTA DE MADEIRA, TIPO MECÂNICA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X200CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOMBAGIÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF - 100018	ESQV - EQUADROSAS/PERFIS/ACANALADOS	UN	1,000000	910,40	910,40
Composição Auxiliar	8021	SNAP	CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,140000	18,67	40,04
Composição Auxiliar	8016	SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,070000	15,00	16,73


Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 18.001/184-4

Can



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Item:	0007432 SNAF	DOBRIÇA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", Ø = 1,8 A 2 MM, COM ANEL, CRIMADO OU ZINCO TAMPA BOLA, COM PARAFUSO	Material	UN	3.000000	21,34	64,02
Item:	0001150 SNAF	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	14.800000	0,07	1,38
Item:	0004481 SNAF	FORTA DE MADEIRA DE 10 TIPO MEXICANA SEM EMENDA, ANDELM OU EQUIVALENTE REGIONAL, E = 7,5 CM	Material	M²	1.960000	990,16	1.950,01
			MO sem LS	44,95	0,00	MO com LS	44,95
			Valor de B3	280,00		Valor com B3	1.170,00

1.6	1.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		0849 SNAF	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMIDAS AF 08074	PINT. PAREDES	M²	1.000000	11,80	11,80
Composição		8070 SNAF	TRATOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3.187000	36,80	3,49
Composição		8070 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,000000	16,80	1,07
Composição		000736 SNAF	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FORÇO	Material	L	0,300000	20,21	0,60
				MO sem LS	0,80	0,00	MO com LS	3,80
				Valor de B3	0,43		Valor com B3	10,04

1.7	1.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		0288 SNAF	EXECUÇÃO DE PASSADO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 40 CM, ESPESURA 6 CM, AF 120015	PAVI. PAVIMENTAÇÃO	M²	1.000000	52,21	52,21
Composição		01277 SNAF	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KH-2500 RPM, POTÊNCIA 5,5 CV - CH DURNO AF 080715	CHCM - CUSTOS HORÁRIOS DE CHCM	CHP	0,004000	9,57	0,38
Composição		01283 SNAF	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 10 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 900 MM, FLUXO DE 1' 14 X 17" - CH DURNO AF 080215	CHCM - CUSTOS HORÁRIOS DE CHCM	CHP	0,000000	33,06	1,36
Composição		01288 SNAF	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 10 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 900 MM, FLUXO DE 1' 14 X 17" - CH DURNO AF 080515	CHCM - CUSTOS HORÁRIOS DE CHCM	CHP	0,150400	0,99	0,15
Composição		01278 SNAF	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KH-2500 RPM, POTÊNCIA 5,5 CV - CH DURNO AF 080215	CHCM - CUSTOS HORÁRIOS DE CHCM	CHP	0,194700	0,54	0,10
Composição		8016 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,367000	16,80	4,20
Composição		8026 SNAF	CALETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,367000	10,71	7,63
Item:	0000270 SNAF	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZDA FORNECEDOR (RETRAI DO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M²	0,099000	85,00	4,80	
Item:	0008105 SNAF	BLOQUEIAMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDAS/FACES RETANGULARES/OLANHO/PAVIMENTO ANDES/PALELELO/PEDR. 20 CM X 10 CM, E = 4 CM, RESISTÊNCIA 07 35 MPa POR 5011, COM NATURAL, PO DE PEDRA (POSTO FORNECEDOR) - SEM PRETE)	Material	M²	1.048700	30,06	31,54	
Item:	0004741 SNAF		Material	M²	0,008500	77,53	0,66	
			MO sem LS	11,07	0,30	MO com LS	11,07	
			Valor de B3	15,40		Valor com B3	67,61	

1.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04267 SNAF	GUIA IMPRIMO E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA EM BLOCO, EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 32 CM ALTURA, AF 080208	CHCM - CUSTOS HORÁRIOS DE CHCM	M	1.000000	30,09	30,09
Composição	03960 SNAF	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CH DURNO AF 120010	CHCM - CUSTOS HORÁRIOS DE CHCM	CHP	0,018000	16,58	0,29
Composição	03961 SNAF	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CH DURNO AF 120015	CHCM - CUSTOS HORÁRIOS DE CHCM	CHP	0,001000	4,48	0,45
Composição	08011 SNAF	RELANÇADA TRACO 14 SEM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA (UNICA), PREPARO MANUAL, AF 080215	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,000000	407,47	1,31
Composição	8016 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,467000	16,80	7,94
Composição	8026 SNAF	CALETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,240000	19,80	4,83
Composição	08023 SNAF	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	18,04	2,07
Item:	0000270 SNAF	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZDA FORNECEDOR (RETRAI DO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M²	0,071000	86,30	1,27
Item:	0034837 SNAF	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BETA DE 1, 50 MPa + 10% (+ 20 MM, EXCLUÍDO SERVIÇO DE BOMBAMENTO PARA BETA)	Material	M³	0,000000	220,30	20,34
			MO sem LS	11,67	0,00	MO com LS	11,67
			Valor de B3	11,25		Valor com B3	46,91

1.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0810 OREB	Resistência em metros, 1,10m de largura, executada com assafeto de pó de cimento sobre duas peças 7 x 15cm em cada sentido	Aplicação de Massas Prolongas	M	1.000000	343,06	343,06
Composição	02640 OREB	Encargos Complementares - Servente	Encargos Complementares - Servente	H	1.000000	3,05	3,05
Composição	08071 OREB	Encargos Complementares - Caldeiro	Encargos Complementares - Caldeiro	H	1.000000	5,45	5,45
Item:	42 OREB	Reação em calorimetria, aplicação de areia e cimento com areia em assafeto	Servico	M²	1.000000	28,50	28,50
Item:	1704 OREB	Assafeto em metros de 10, em duas peças e fôrmas 10 x 20m - Pav. de Área Útil	Material	M²	1.700000	154,98	187,50
Item:	1845 OREB	Passo 1 10' x 12 1/2' x 180	Material	M	0,100000	25,30	2,53
Item:	0001213 SNAF	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1.000000	15,81	15,81
Item:	0000111 SNAF	REVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.000000	11,78	11,78
Item:	0000481 SNAF	VIDA NÃO APARELHADA 16 X 16 CM EM SACARANDUBÁ, ANDELM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - 08/17A	Material	M	2.200000	41,90	92,18
			MO sem LS	27,57	0,00	MO com LS	27,57
			Valor de B3	521,21		Valor com B3	444,26

1.8	1.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		0708 SNAF	FORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MADEIRA PESADA OU SUPERIOR, 80X100X, ESPESURA DE 1,5CM, RIGIDA DEBARRAÇÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 127014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.000000	970,40	970,40
Composição		80071 SNAF	CARPINTEIRO DE EQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.140000	39,67	85,04
Composição		8016 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.070000	16,80	18,75
Item:	0002632 SNAF	DOBRIÇA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", Ø = 1,8 A 2 MM, COM ANEL, CRIMADO OU ZINCO TAMPA BOLA, COM PARAFUSO	Material	UN	3.000000	21,34	64,02	
Item:	0001150 SNAF	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	14.800000	0,07	1,38	


Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Material 0004060 UNAF

PORTA DE MADEIRA DE 1,10 TIPO MECANICA SEM ENCARGO INICIAL OU EQUIVALENTE MEDIDA: L = 1,57 CM

Material	UF	Quant.	Valor Unit.	Total
1.0000000		486.14		786.23
MO sem LB	44.95	LB --	0.00	MO sem LB --
Valor do BDI	266.54			Valor com BDI --
				1.178.58

1.8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	80915 UNAF	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO-FORNHEIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 010203	Instal.	UN	1.0000000	129.44	129.44
Composição	80207 UNAF	ENCANADOR OU BOMBEO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Instal.	H	0.0040000	19.34	1.95
Análise			DIVERSOS				
Composição	80318 UNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	0.0020000	15.80	3.47
Análise			DIVERSOS				
Análise	0002148 UNAF	FITA VEDA ROSCA EM FOLHAS DE 18 MM X 10 MM L X C/	Material	UN	0.0210000	3.00	0.36
Análise	0029701 UNAF	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM ABREJADOR (REF. 1124)	Material	UN	1.0000000	127.06	127.06
			MO sem LB	1.80	LB --	0.00	MO sem LB --
			Valor do BDI	36.19			Valor com BDI --
							197.52

1.8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	80908 UNAF	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR-FORNHEIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 010203	Instal.	UN	1.0000000	87.38	87.38
Composição	80318 UNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIVERSOS	H	0.0030000	15.80	4.47
Análise			DIVERSOS				
Composição	80207 UNAF	ENCANADOR OU BOMBEO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Instal.	H	0.0040000	19.34	1.95
Análise			DIVERSOS				
Análise	0002148 UNAF	FITA VEDA ROSCA EM FOLHAS DE 18 MM X 10 MM L X C/	Material	UN	0.0210000	3.00	0.36
Análise	0013415 UNAF	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, FUA, CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2 "OU 3/4" REF. 1180	Material	UN	1.0000000	85.35	85.35
			MO sem LB	1.80	LB --	0.00	MO sem LB --
			Valor do BDI	16.87			Valor com BDI --
							171.35

1.8.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10306 UNAF	BARRA DE APOIO RETA, EM ACÚDICO POLIDO, COMPLEMENTO DO CM, PARA NA PAREDE-FORNHEIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 010209	Instal.	UN	1.0000000	241.85	241.85
Composição	80207 UNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Instal.	H	0.0040000	15.80	4.49
Análise			DIVERSOS				
Composição	80207 UNAF	ENCANADOR OU BOMBEO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Instal.	H	0.0040000	19.34	16.54
Análise			DIVERSOS				
Análise	0003651 UNAF	SARRA DE APOIO RETA, EM ACÚDICO POLIDO, COMPLEMENTO DO CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1.0000000	172.45	172.45
Análise	0004031 UNAF	PARAFUSO HIGIENIZADO 3/16" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEDA D'AMTARIA, INCLUI PORCA CIDA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-6	Material	UN	0.0030000	7.70	46.20
			MO sem LB	16.74	LB --	0.00	MO sem LB --
			Valor do BDI	71.28			Valor com BDI --
							312.85

1.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
1.8.2	80411 UNAF	EXECUÇÃO DE UMA CALÇAÇA EM FRENTE A EDIFICAÇÃO	Instal.	UN	1.0000000	79.84	79.84
Composição	80318 UNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Instal.	H	0.0067000	15.80	0.57
Análise			DIVERSOS				
Composição	80207 UNAF	ENCANADOR OU BOMBEO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Instal.	H	0.1144000	19.34	2.25
Análise			DIVERSOS				
Análise	0002148 UNAF	FITA VEDA ROSCA EM FOLHAS DE 18 MM X 10 MM L X C/	Material	UN	0.0210000	3.00	0.36
Análise	0013415 UNAF	TORNEIRA CROMADA, RETA, DE FÁBRICA, PARA CUBRIR, SEM ENCARGO, SEM ABREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2 "OU 3/4" REF. 1128	Material	UN	1.0000000	75.90	75.90
			MO sem LB	2.29	LB --	0.00	MO sem LB --
			Valor do BDI	25.23			Valor com BDI --
							102.06

1.8.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10345 UNAF	CONCRETO MADERO PARA LUSTRO, TRAÇO 1 X 5 X 5, EM MASSA SECA DE CIMENTO ARGILA MÉDIA SEM ENCARGO, PREPARO MANUAL AF. 010201	FUBS	UF	1.0000000	367.87	367.83
Composição	80318 UNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUNDACOES E	H	0.0079000	15.80	96.30
Análise			DIVERSOS				
Análise	0002010 UNAF	ARISA MEDIA - PUNTO JAZIDA/FORNHECEDOR (ENTRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	UF	0.8061000	88.30	73.79
Análise	0002179 UNAF	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 5-33	Material	KG	222.5667000	0.94	120.19
Análise	0004734 UNAF	SEDO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (PUNTO PEDRE)BAPORNECICH, SEM PRETEC)	Material	UF	0.0163000	106.99	89.28
			MO sem LB	75.17	LB --	0.00	MO sem LB --
			Valor do BDI	138.47			Valor com BDI --
							603.00

1.8.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94098 UNAF	EXECUÇÃO DE PASSADIL CALÇAÇA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, PISO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO AF. 010208	PISO - PISO	UF	1.0000000	101.24	101.24
Composição	94094 UNAF	CONCRETO FOR + ZEMPA, TRAÇO 1 X 1 X 5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO ARGILA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 050201	FUBS	UF	0.1213000	369.71	42.04
Análise			FUNDACOES E				
Composição	80318 UNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0.0179000	15.80	6.66
Análise			DIVERSOS				
Composição	80309 UNAF	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0.0317000	19.82	6.57
Análise			DIVERSOS				
Composição	80302 UNAF	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0.2254000	19.81	4.42
Análise			DIVERSOS				
Análise	0003771 UNAF	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	UF	1.1360000	1.38	1.58
Análise	0004693 UNAF	SARRAÇO NÃO ARMADO 12.5 X 12.5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0.2500000	7.23	1.80
Análise	0004617 UNAF	SARRAÇO 12.5 X 12.5 CM EM FUBS, BRUTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0.2000000	4.58	0.91
Análise	0007109 UNAF	TELA DE AÇO SOLDADA REVURADA, CA. 60, Q. 100, (3.11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5.0 MM, LARGURA = 2.48 M, EMPACOTAMENTO DA MALHA = 12 X 10 CM	Material	UF	1.1246000	30.87	34.76
			MO sem LB	25.93	LB --	0.00	MO sem LB --
			Valor do BDI	29.90			Valor com BDI --
							131.16

1.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Total
1.8.3.2	10149 UNAF	PISO DO PÁTIO NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE	PISO - PISO	UF	1.0000000	59.21	59.21
Composição							

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
16/04/2014





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Composição	8708 SNAF	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA CONTRAPISO PREPARO MECÂNICO COM BETHONERA 400 L AF 06009	SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,000000	480,48	25,82
Auxílio			SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,418000	19,82	8,28
Composição	8828 SNAF	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,200000	15,80	3,26
Auxílio			Material	m³	0,000000	0,54	0,27
Composição	88916 SNAF	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	m	1,870000	1,07	1,78
Auxílio			MO sem LS	11,88	0,00	MO sem LS	11,88
Material	0001178 SNAF	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (P 4-3)					
Material	0000761 SNAF	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COM CRUA, 11 X 3 MM (ALTURA X ESPOSSURA)					
						Valor com SEI	30,77

1.8.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8828 SNAF	EXEMPLO DE ACESSIBILIDADE (PASSO 1.3 M)	PAVT - PAVIMENTAÇÃO	mqd	1,000000	626,96	626,96
Composição	88241 SNAF	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADERS, ESPESSURA DE 5 CM AF 07020	FUND - FUNDACÕES E PAVT - PAVIMENTAÇÃO	m²	11,280000	22,56	24,40
Auxílio							
Composição	7900002 SNAF	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CEMENTADO, TRÊS DEMÃO			10,812400	18,85	300,76
Auxílio							
Composição	001402 SNAF	PISO FODOTÁIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALÉRIA 120X217 CM	Equipamento	UND	1,000000	40,00	44,90
Material			MO sem LS	206,21	0,00	MO sem LS	206,21
			Valor de SEI	100,18		Valor com SEI	681,15

2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.1		AMPLIÇÃO - (2 SALAS DE AULA) SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.1		DEMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVETAMENTO AF 120217	SEB - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,000000	83,54	83,54
Composição	8100 SNAF	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,418000	19,82	9,14
Auxílio			SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	4,760100	15,85	74,85
Composição	88916 SNAF	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS	84,30	0,00	MO sem LS	84,30
Auxílio			Valor de SEI	24,54		Valor com SEI	108,18

2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13075 SNAF	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF 110075	PAVT	m²	1,000000	0,36	0,36
Composição	8834 SNAF	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1282 KG, LARGURA DA LÂMBA DE 0,7 M - CH. QUANTO AF 062018	CHOR - CUSTOS	Chc	0,001000	83,72	0,84
Auxílio			MATERIALS DE CHOR - CUSTOS	Chc	0,001000	186,81	0,81
Composição	9032 SNAF	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1302 KG, LARGURA DA LÂMBA DE 0,7 M - CH. QUANTO AF 062014	SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,011000	19,80	0,21
Auxílio			MO sem LS	0,02	0,00	MO sem LS	0,02
Composição	88916 SNAF	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valor de SEI	0,02		Valor com SEI	0,10

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.2.1		ESCALONAMENTO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE 1,30M AF 000217	MOVT - MOVIMENTO DE	m³	1,200000	61,71	61,71
Composição	8828 SNAF	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	2,950000	15,90	61,71
Auxílio			MO sem LS	47,18	0,00	MO sem LS	47,18
			Valor de SEI	18,23		Valor com SEI	79,91

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.1		INFRAESTRUTURA					
2.3.1		EMBALAMENTO CEMENTO ARGAMASSA UTILIZANDO ARG. ORNAMENTA 1:4	FUND - FUNDACÕES E PAVT - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,000000	401,27	401,27
Composição	8708 SNAF	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA CONTRAPISO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETHONERA 400 L AF 06009	SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,200000	348,38	105,60
Auxílio			SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,000000	18,82	18,82
Composição	8828 SNAF	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,000000	15,80	30,60
Auxílio			SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,180000	77,14	84,86
Material	0001702 SNAF	PIEDRA DE MAO OU PEDRA RÁDIO PARA ARRANDELAÇÃO (POSTO PEDREIRO) DIMENSÃO SEM FRESTA	MO sem LS	185,67	0,00	MO sem LS	185,67
			Valor de SEI	118,27		Valor com SEI	318,94

2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72131 SNAF	ALVENARIA EM TUAÇO CERÂMICO MACIO 50 TIPO GCM 1 VISTO (ESPESSURA 20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 E CIMENTO, CAL E AREIA)	FUND - FUNDACÕES E PAVT - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,000000	185,83	185,83
Composição	8728 SNAF	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOCCAMASSA UNICAMENTE DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE CIMENTO HORIZONTAL DE 300 KG AF 060018	SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,020000	384,87	8,00
Auxílio			SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,700000	15,80	26,82
Composição	8828 SNAF	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,800000	18,82	31,71
Auxílio			MO sem LS	47,18	0,00	MO sem LS	47,18
Material	0007208 SNAF	TUAÇO CERÂMICO MACIO COMUM C X 12 X 20 CM L X A X D	Valor de SEI	40,38		Valor com SEI	301,79

2.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.3.1		VIGAS BALDRAMES					
2.3.3.1		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM, MONTAGEM AF 080017	FUND - FUNDACÕES E PAVT - PAVIMENTAÇÃO	kg	1,000000	18,84	18,84
Composição	8730 SNAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 120205	FUND - FUNDACÕES E PAVT - PAVIMENTAÇÃO	kg	1,000000	14,42	14,42
Auxílio			SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,048000	14,80	0,72
Composição	8828 SNAF	ALFABANTE DE ARMAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEB - SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,150000	18,71	2,87
Auxílio			Material	kg	0,000000	25,20	0,58
Material	0001132 SNAF	ARAME RECORTADO 16 SWG, Ø = 1,60 MM (Ø 70) 9386) OU 18 SWG, Ø = 1,25 MM (Ø 51) 8386)					


Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil

(Handwritten mark)



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Item: 0033017 SNAP

ESPACIADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 12 A 12 1/2 MM COBRIMENTO 20 MM

Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
		1 500000	0,21	0,24
MO sem LS	3,85	LS --	0,00	MO sem LS -- 3,85
Valor de BS	1,38	--	--	Valor com BS -- 24,52

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8541 SNAP	ARMACÃO DE ALCOO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO FIO-CABE DE 5 MM - MONTAGEM AF 062017	FUES	KG	1 000000	18,57	18,57
Auxiliar	82791 SNAP	CORTE E DOBRA DE AÇO CABE, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM RETRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 123315	FUND. E CHOR.	KG	1 300000	13,81	13,81
Auxiliar	85248 SNAP	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DI	H	0 085000	14,40	0,94
Auxiliar	85245 SNAP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DI	H	0 190000	18,71	3,63
Auxiliar	854113 SNAP	ARAME RECORTADO 18 SWG, Ø = 1,85 MM (Ø 1/16) X 1000 CM 18 SWG, Ø = 1,25 MM (Ø 1/8) X 1000	Material	KG	0 025000	23,20	0,58
Item	0033017 SNAP	ESPACIADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 12 A 12 1/2 MM COBRIMENTO 20 MM	Material	Unid	1 500000	0,21	0,47
			MO sem LS	0,13	LS --	0,00	MO sem LS -- 0,13
			Valor de BS	0,27	--	--	Valor com BS -- 25,34

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8543 SNAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, Ø=17 MM, A UTILIZAÇÃO, AF 062017	FUES-	un	1 000000	75,96	75,96
Auxiliar	8180 SNAP	BARRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COXA PARA DISCO 1" - CHP DURINO AF 062015	CHOR. CUSTOS	CHP	0 014000	18,81	0,28
Auxiliar	8183 SNAP	BARRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COXA PARA DISCO 1" - CHP DURINO AF 062015	CHOR. CUSTOS	CHP	0 028000	16,60	0,48
Auxiliar	8025 SNAP	CARPENTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DI	H	1 748000	18,81	34,29
Auxiliar	8028 SNAP	AJUDANTE DE CARPENTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DI	H	0 728000	16,28	11,78
Item	0033020 SNAP	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 1,2 X 1,1 X 1,1 MM	Material	un	0 315000	28,51	6,60
Item	0033082 SNAP	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BRANCO GROSSO E FINESSONADA EM AGUA	Material	L	0 010000	8,71	0,09
Item	0033047 SNAP	PREÇO DE ACESSÓRIO COM CARRACA 10 X 10 (1 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0 004000	27,25	0,10
Item	0033481 SNAP	PONTALITE 17 X 17 CM EM PRATO, META OU EQUIVALENTE DA REDAHO - BRUTA	Material	M	1 218000	13,08	15,84
Item	0034004 SNAP	PREÇO DE AÇO FOLDO COM CARBICA DUPLA 17 X 20 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0 015000	33,32	0,50
Item	0036073 SNAP	PREÇO DE AÇO FOLDO COM CARBICA 17 X 24 (3 1/4 X 1 1/4)	Material	KG	0 019000	29,04	0,47
Item	0036077 SNAP	SARRAFO 2,5 X 17 CM EM PRATO, META OU EQUIVALENTE DA REDAHO - BRUTA	Material	M	0 120000	3,58	0,43
			MO sem LS	37,36	LS --	0,00	MO sem LS -- 37,36
			Valor de BS	22,40	--	--	Valor com BS -- 60,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8495 SNAP	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,5:2,7 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÓDIA BRUTA 11, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 050201	FUES-	un	1 000000	304,25	304,25
Auxiliar	8680 SNAP	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURINO AF 130204	CHOR. CUSTOS	CHP	0 016000	1,48	1,00
Auxiliar	8683 SNAP	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURINO AF 130204	CHOR. CUSTOS	CHP	0 010000	0,55	0,56
Auxiliar	8627 SNAP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAS/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DI	H	1 480000	14,28	20,90
Auxiliar	8618 SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DI	H	2 317000	15,80	36,08
Item	0033072 SNAP	AREIA MÉDIA, POSTO JARDIM/FORNECEDOR (RESTRITO À JARDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0 728000	85,00	61,44
Item	0033175 SNAP	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 150	Material	KG	302 857000	0,34	100,03
Item	0033471 SNAP	REDEJA BRITADA N. 1 Ø 5 X 12 MM POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m²	0 580000	32,00	40,48
			MO sem LS	44,24	LS --	0,00	MO sem LS -- 44,24
			Valor de BS	107,48	--	--	Valor com BS -- 471,70

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82875 SNAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM RETRUTURAS AF 123215	FUES	m²	1 000000	180,99	180,99
Auxiliar	8687 SNAP	VIBRADOR DE MESA, DIÂMETRO DE POTÊNCIA 400W, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURINO AF 062015	CHOR. CUSTOS	CHP	1 110000	0,38	0,43
Auxiliar	8688 SNAP	VIBRADOR DE MESA, DIÂMETRO DE POTÊNCIA 800W, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURINO AF 062015	CHOR. CUSTOS	CHP	0 672000	1,43	0,96
Auxiliar	8535 SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DI	H	0 530000	15,80	8,38
Auxiliar	8538 SNAP	PRESEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DI	H	1 848000	18,62	36,50
Auxiliar	8533 SNAP	CARPENTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DI	H	1 848000	18,81	36,25
			MO sem LS	125,08	LS --	0,00	MO sem LS -- 125,08
			Valor de BS	47,38	--	--	Valor com BS -- 207,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85322 SNAP	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLORESTA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ATIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF 062018	IMPERMEABILIZAC	m²	1 000000	32,78	32,78
Auxiliar	8726 SNAP	ARGAMASSA TRACO 1:3 SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (UNIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 062015	DI	H	0 028000	485,48	13,58
Auxiliar	8618 SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DI	H	0 148000	15,80	2,30
Auxiliar	8636 SNAP	PRESEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DI	H	0 730000	18,80	14,46
Item	0033123 SNAP	ATIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEÇA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM APLICAÇÃO LÍQUIDA E ISENTO DE CLORÉTIOS	Material	L	0 054000	7,06	3,84
			MO sem LS	14,71	LS --	0,00	MO sem LS -- 14,71
			Valor de BS	9,87	--	--	Valor com BS -- 47,45

2.4	Código Banco	DESCRIÇÃO	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.4.1							

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
	8700 SNAF	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE BRANCO EM ESTRUTURA COM PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M ² COM VÁZIOS AMARRASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONAGEM, AF. 000211	PREP - PAREDES/ESPANCO	m ²	1,000000	70,50	70,50	
Composição Auxiliar	8720 SNAF	AMASSA TRACO 1:2:8 COM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA PARA EMBOCCAMASSA UNICASSAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, AF. 000219	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,410000	307,30	3,99	
Composição Auxiliar	8830 SNAF	PREPARO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,750000	19,82	34,12	
Composição Auxiliar	8831 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,870000	15,80	13,60	
Material	0003761 SNAF	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS, DE 8 X 16 X 18 CM (L X A X C)	Material	UN	37,740000	2,59	20,20	
Material	0003760 SNAF	PRIMO DE AÇO COM FURTO, HASTE + 27 MM (CAÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	0,000000	40,00	0,27	
Material	0004607 SNAF	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ENCAMADA PARA ALVENARIA, FIO D=1,20 A 1,10 MM, MALHA 15 X 15 MM, L= 2,11 X 2,73 CM	Material	M	0,580000	2,74	1,50	
			MO sem LS	38,21	1,50	0,00	MO sem LS	38,07
			Valor do BDI	22,52			Valor com BDI	98,88

2.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8710 SNAF	VERGA MOLADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA ANELAS COM ATÉ 1,0 M DE VÃO, AF. 000218	FUND - FUNDAÇÕES E FUND.	M	1,000000	40,44	40,44	
Composição Auxiliar	8720 SNAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 120015	FUND - FUNDAÇÕES E FUND.	KG	8,480000	14,43	7,77	
Composição Auxiliar	8078 SNAF	GRANULADO FINO 0,75 MM, TRACO 1:0,84:1,8:2,1 EM MASSA SECA DE CIMENTO CAL/AREIA GROSSA/SIETA 20 - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, AF. 000201	FUND - FUNDAÇÕES E FUND.	m ³	0,014000	412,12	5,79	
Composição Auxiliar	8729 SNAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 120015	FUND - FUNDAÇÕES E FUND.	KG	0,011000	354,71	0,87	
Composição Auxiliar	8830 SNAF	PREPARO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,290000	19,82	5,33	
Composição Auxiliar	8831 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,140000	15,80	2,26	
Material	0003080 SNAF	CANALETA DE CONCRETO 10 X 10 X 16 CM CLASSE C - NBR 9138	Material	UN	0,240000	3,52	0,86	
Material	0003681 SNAF	PORTALETA 17,3 X 7,4 CM EM PRAIS, BOTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,352000	13,00	4,60	
Material	0006102 SNAF	TABEA S/AO AMARRADA "2,0 X 2,0" CM, EM MACARRAMOSA, ANILIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,170000	14,40	2,04	
			MO sem LS	7,00	1,50	0,00	MO sem LS	7,00
			Valor do BDI	11,00			Valor com BDI	62,36

2.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8718 SNAF	CONTRAVIGA MOLADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÁZIOS DE ATÉ 1,0 M DE COMPRIMENTO, AF. 000218	FUND - FUNDAÇÕES E FUND.	M	1,000000	32,30	32,30	
Composição Auxiliar	8078 SNAF	GRANULADO FINO 0,75 MM, TRACO 1:0,84:1,8:2,1 EM MASSA SECA DE CIMENTO CAL/AREIA GROSSA/SIETA 20 - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, AF. 000201	FUND - FUNDAÇÕES E FUND.	m ³	0,014000	412,12	5,78	
Composição Auxiliar	8720 SNAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 120015	FUND - FUNDAÇÕES E FUND.	KG	0,480000	14,43	7,07	
Composição Auxiliar	8729 SNAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 120015	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,003000	354,71	0,87	
Composição Auxiliar	8830 SNAF	PREPARO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	19,82	2,00	
Composição Auxiliar	8831 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,050000	15,80	0,79	
Material	0003080 SNAF	CANALETA DE CONCRETO 10 X 10 X 16 CM CLASSE C - NBR 9138	Material	UN	0,240000	3,52	0,86	
			MO sem LS	7,00	1,50	0,00	MO sem LS	7,00
			Valor do BDI	9,82			Valor com BDI	41,12

2.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total			
2.4.4.1	2.4.4.1.1	2.4.4.1.1.1	Composição	8070 SNAF	ARMADURA DE PLAS IN LIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM DEGRÊ DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM, AF. 120016	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	17,90	17,90
Composição Auxiliar	8720 SNAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 120015	FUND - FUNDAÇÕES E FUND.	KG	1,000000	14,43	14,43			
Composição Auxiliar	8830 SNAF	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,075000	14,86	0,25			
Composição Auxiliar	8831 SNAF	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,067000	19,71	1,36			
Material	0043112 SNAF	ARAME RECORTADO 16 SWG, D = 1,68 MM (Ø 16 KGM) OU 18 SWG, D = 1,25 MM (Ø 18 KGM)	Material	KG	0,020000	25,30	0,50			
Material	0003617 SNAF	ESPACADOR, DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGAS 14,2 X 12,7 MM, COBRIMENTO 30 MM	Material	UN	0,070000	0,21	0,20			
			MO sem LS	2,38	1,50	0,00	MO sem LS	2,38		
			Valor do BDI	5,10			Valor com BDI	25,40		

2.4.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8840 SNAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HELICOIDAL, AF. 000201	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	12,80	12,80	
Composição Auxiliar	8830 SNAF	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,004000	14,86	0,06	
Composição Auxiliar	8831 SNAF	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,003000	19,71	0,43	
Material	0043200 SNAF	AÇO CA-50, 4,2 MM, Ø 4,0 MM, Ø 4,8 MM, Ø 5,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,070000	11,35	12,14	
			MO sem LS	0,39	1,50	0,00	MO sem LS	0,39
			Valor do BDI	3,72			Valor com BDI	16,35

2.4.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8040 SNAF	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PLACAS RECTANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE OREIRO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZANDO AF. 000202	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ²	1,000000	77,00	77,00
Composição Auxiliar	8080 SNAF	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PLACAS E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 - 17 MM, AF. 000201	FUND - FUNDAÇÕES E FUND.	m ²	2,200000	148,50	30,00
Composição Auxiliar	8830 SNAF	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,261000	19,26	4,24
Composição Auxiliar	8831 SNAF	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,420000	19,01	27,00
Material	0003280 SNAF	DESACOLANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE GLEOSA DILUIÇÃO EM ÁGUA	Material	L	0,070000	0,77	0,06
Material	0040387 SNAF	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 8 NO A 1,35 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 50" INCLINDO FORÇA E PLACAS	Equipamento	M ²	0,780000	1,40	1,40


Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 18160184-4

CON



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Item	0040715 SNAF	LOCAL DE VISA SANDUICHE METALICA YATADA PARA TRATAMENTO DE PLARES, ALTURA DE 10 CM, LARGURA DE 10 CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MCS	0,7630000	7,26	0,74
Item	0040717 SNAF	LOCAL DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEL, EXTENSÃO DE 11,80 P A 12,80 P	Equipamento	MCS	0,1980000	4,71	0,02
Item	0040718 SNAF	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA GURLA 17 X 27 (2,10 X 15)	Materia	MO	0,1190000	30,32	0,57
			MO com LS	LS **	0,00		32,86
			Valor do SCD		32,72		Valor com SCD **
							88,75

2.4.4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00046 SNAF	CONCRETO FOX 4 ZIMPA, TRACO 1:2:2:5 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIA SEM RELAÇO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 090201	FUND.	m³	1,0000000	385,75	385,75
Composição Auxiliar	00000 SNAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURIND AF 102014	CHP		0,7520000	1,40	1,00
Composição Auxiliar	00011 SNAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CARACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DURIND AF 102014	CHP		0,9830000	0,38	0,34
Composição Auxiliar	00118 SNAF	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		2,2400000	15,00	33,07
Composição Auxiliar	00117 SNAF	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,4220000	14,28	29,30
Composição Auxiliar	00002010 SNAF	PREÇO MEDIO - POSTO LADOURA/FORMEÇADOR (RETRABO NA LAJADA, SEM TRANSPORTO)	Materia	m²	0,7277000	80,00	58,28
Item	0001070 SNAF	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materia	MO	301,6032000	0,54	160,19
Item	0004704 SNAF	REMO RELIADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORMEÇADOR, SEM PREÇO)	Materia	m²	0,5880000	320,30	189,17
			MO com LS	LS **	0,00		45,01
			Valor do SCD		114,10		Valor com SCD **
							500,69

2.4.4.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02870 SNAF	LANÇAMENTO COM USO DE SALDES, ADEMAINTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 120015	FUND.	m³	1,0000000	160,35	160,35
Composição Auxiliar	00047 SNAF	VIBRADOR DE IMERSÃO DIAMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DURIND AF 092015	CHP		1,1740000	0,38	3,42
Composição Auxiliar	00046 SNAF	VIBRADOR DE IMERSÃO DIAMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURIND AF 092015	CHP		0,6720000	1,43	3,06
Composição Auxiliar	00118 SNAF	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,5380000	15,00	80,38
Composição Auxiliar	00117 SNAF	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,8480000	19,82	39,68
Composição Auxiliar	00120 SNAF	OPERADOR DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		1,8480000	19,81	38,20
			MO com LS	LS **	0,00		120,00
			Valor do SCD		47,30		Valor com SCD **
							307,81

2.4.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.4.4.3.1	00001 SNAF	ONTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA	FUND.	m	1,0000000	34,04	34,04
Composição	00001 SNAF	ONTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADE IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALITA AF 090018	FUND.	m	0,0114000	412,12	4,69
Composição Auxiliar	00019 SNAF	ARGAMASSA TRACO 1:3:6 EM MASSA SECA DE CIMENTO CAL E AREIA MEDIA GROSSA AF 090018	FUND.	m	0,7003000	55,81	11,54
Composição Auxiliar	00019 SNAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CALAD DIAMETRO DE 8,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, SÍMBOLO LAFB AF 120015	CHP		0,0014000	354,71	0,48
Composição Auxiliar	00019 SNAF	ARGAMASSA TRACO 1:3:6 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA PARA EMBOCASSA LANCAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 090018	CHP		0,1380000	15,80	1,86
Composição Auxiliar	00019 SNAF	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,2530000	19,82	9,91
Composição Auxiliar	00000550 SNAF	CANALITA DE CONCRETO 14 X 10 X 10 CM CLASSE C - MR 0130	Materia	m	0,3400000	1,94	16,25
			MO com LS	LS **	0,47		8,47
			Valor do SCD		10,04		Valor com SCD **
							44,35

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.5.1	01760 SNAF	REVESTIMENTO	REVS	m²	1,0000000	6,82	6,82
Composição	01760 SNAF	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÁO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE MADEIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L, AF 090018	REVS	m²	0,0042000	388,10	1,59
Composição Auxiliar	00118 SNAF	ARGAMASSA TRACO 1:3:6 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA PARA EMBOCASSA LANCAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 090018	REVS	m²	0,1830000	18,82	3,42
Composição Auxiliar	00118 SNAF	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,0610000	15,00	1,41
			MO com LS	LS **	0,00		4,31
			Valor do SCD		1,36		Valor com SCD **
							8,37

2.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01777 SNAF	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:3:6, PREPARO MANUAL, APLICACAO MANUALMENTE EM PANGOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÁO, ESPESURA DE 25 MM AF 092014	REVS	m²	1,0000000	49,08	49,08
Composição Auxiliar	01760 SNAF	ARGAMASSA TRACO 1:3:6 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA PARA EMBOCASSA LANCAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 090018	REVS	m²	0,0014000	488,14	14,08
Composição Auxiliar	00118 SNAF	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,7000000	19,82	15,42
Composição Auxiliar	00118 SNAF	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,7000000	15,00	12,18
Item	0007411 SNAF	TELA DE AÇO INOX DA DADA GALVANIZADA/INCLINADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 20 X 25 MM	Materia	m²	0,1180000	20,30	2,79
			MO com LS	LS **	0,00		25,90
			Valor do SCD		15,30		Valor com SCD **
							58,57

2.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.5.3.1	01720 SNAF	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDES INTERNAS	REVS	m²	1,0000000	19,26	19,26
Composição	01720 SNAF	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACA 150x150x10MM, TELA EXTRA DE DIMENSÕES 30x30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M² NA R. TUBA INTERNA DAS PARQUEIR AF 092014	REVS	m²	0,0010000	192,60	0,19


Mateus Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CRF nº 98.600164-4

Handwritten mark



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	8078 SNAF	AZULEJISTA OU LADEIHEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI3 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,870000	24,10	20,87	
Auxílio	8078 SNAF	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI3 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,480000	15,80	7,48	
Auxílio	3001381 SNAF	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERÂMICAS	Material	KG	5,140000	0,96	4,05	
Auxílio	3004387 SNAF	REJANTE CEMENTO - QUALQUER COR	Material	KG	0,220000	3,87	0,85	
Auxílio	3000036 SNAF	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 30X30 CM	Material	m ²	1,080000	30,50	40,51	
			MO sem L.S.	25,43		0,00	MO com L.S. --	25,43
			Valor do BDI	23,09			Valor com BDI --	101,24
2.5.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
2.5.3.2.1	87043 SNAF	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDES EXTERNAS	REVESTIMENTO E TRAFAMENTO DE SEI3 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	216,52	216,52	
Composição	8026 SNAF	AZULEJISTA OU LADEIHEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI3 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	24,10	24,10	
Auxílio	8074 SNAF	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI3 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,510000	15,80	7,98	
Auxílio	3001381 SNAF	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 9 E	Material	KG	7,660000	1,30	17,94	
Auxílio	3000036 SNAF	PASTA EM CERÂMICA PORCELANA, REVEST INTROD E PERSONA, CORES BRANCA OU FRAS, SOLIDAS SEM MISCAGEM/INTUMURA, ACABAMENTO LISO 15 X 15 CM	Material	m ²	1,080000	154,33	166,21	
			MO sem L.S.	27,30		0,00	MO com L.S. --	27,30
			Valor do BDI	64,55			Valor com BDI --	263,57
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
2.6.1	8292 SNAF	COBERTURA	COBE COBERTURA	m²	1,000000	77,92	77,92	
Composição	8221 SNAF	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MADEIRA 2 ÁGUILAS PARA TELHA CERÂMICA SAPY-DANAL, INCLUI DO TRANSPORTE VERTICAL. AF 070019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,500000	15,00	7,50	
Auxílio	8086 SNAF	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 W, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO. AF 020019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,360000	14,28	5,08	
Auxílio	9020 SNAF	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 W, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO. AF 020019	SEI3 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,470000	19,81	15,26	
Auxílio	8020 SNAF	CAPIREIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI3 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,460000	19,20	8,63	
Auxílio	000440 SNAF	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	M	2,350000	15,25	24,10	
Auxílio	0002041 SNAF	CABRO NÃO APARELHADO 75 X 8 CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	KG	0,070000	27,30	1,90	
Auxílio	0004748 SNAF	FIBRO DE AÇO POLIDO COM CARGA 22 X 46 H 14 X 3 B	Material	KG	0,020000	24,73	0,74	
Auxílio	0000007 SNAF	FIBRO DE AÇO POLIDO COM CARGA 19 X 30 (3 1/4 X 3 B)	Material	KG	0,020000	24,54	1,23	
Auxílio	0004403 SNAF	RIPA NÃO APARELHADA 15 X 5 CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,580000	1,90	5,04	
Auxílio	0004425 SNAF	VIGA NÃO APARELHADA 16 X 12 CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,617000	21,66	35,04	
			MO sem L.S.	16,11		0,00	MO com L.S. --	16,11
			Valor do BDI	22,66			Valor com BDI --	100,90
2.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	8423 SNAF	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA GATA-CORAL, TIPO COLOMIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUILAS INCLUI DO TRANSPORTE VERTICAL. AF 070019	COBE COBERTURA	m ²	1,000000	34,87	34,87	
Composição	8121 SNAF	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 W, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO. AF 020019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,207000	15,00	0,98	
Composição	8120 SNAF	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 W, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO. AF 020019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,257000	14,28	0,73	
Composição	8020 SNAF	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI3 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,250000	22,71	5,76	
Composição	8078 SNAF	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI3 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,570000	19,80	9,12	
Composição	0007175 SNAF	TELHA DE BARRO CERÂMICA, TIPO ESMALTADA, TIPO COLOMIAL, CORAL, PLAIN, PALMETO, COMPRIMENTO DE 74 A 80 CM, REVESTIMENTO DE COBERTURA DE 20º TELHADAD	Material	ML	0,077000	720,00	55,40	
			MO sem L.S.	12,00		0,00	MO com L.S. --	12,00
			Valor do BDI	10,21			Valor com BDI --	65,28
2.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	8099 SNAF	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOIRA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M PARA TELHA ONDULADA DE REVESTIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TÊRMICA/CLÁSTICA, INCLUI DO CIMENTO. AF 070019	COBE COBERTURA	LN	1,000000	1,422,14	1,422,14	
Composição	8090 SNAF	INSTALAÇÃO DE TRINCA (INTORA OU BETA) INCLUIDA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUI DO CIMENTO. AF 070019	COBE COBERTURA	LN	1,000000	434,54	434,54	
Composição	8020 SNAF	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI3 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,320000	19,26	79,26	
Composição	8020 SNAF	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI3 - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,750000	19,81	371,38	
Auxílio	0004400 SNAF	CABRO NÃO APARELHADO 75 X 8 CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,000000	18,31	54,93	
Auxílio	0001142 SNAF	ENTRODO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/8" X 20 CM, BRACA 1/2", PARA MACIERAMENTO DE TELHADO	Material	LN	1,000000	21,36	21,36	
Auxílio	0003607 SNAF	FIBRO DE AÇO POLIDO COM CARGA 19 X 30 (3 1/4 X 3 B)	Material	KG	1,620000	24,54	47,23	
Auxílio	0004415 SNAF	SARAFÃO NÃO APARELHADO 25 X 5 CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,500000	3,67	9,17	
Auxílio	0001603 SNAF	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 25 CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,600000	14,45	51,99	
Auxílio	0004425 SNAF	VIGA NÃO APARELHADA 16 X 12 CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	16,000000	21,66	346,56	
			MO sem L.S.	496,80		0,00	MO com L.S. --	496,80
			Valor do BDI	479,33			Valor com BDI --	1.341,67
2.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	8423 SNAF	COBERTURA E ESPONDO PARA TELHA CERÂMICA EMBOLÇAO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUILAS, INCLUI DO TRANSPORTE VERTICAL. AF 070019	COBE COBERTURA	M	1,000000	22,50	22,50	
Composição	8021 SNAF	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 W, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO. AF 020019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,008000	15,00	0,09	
Composição	8020 SNAF	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 W, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO. AF 020019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,008000	14,28	0,12	


Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil

Handwritten mark



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Composição	81307 SNAFH	ARCAMASSA TRAÇO 1:2:8 SEM VOLUME DE OMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA PARA EMBOÇAMENTO UNICAMARANTEAMENTO DE ALVENARIA DE VEGETAÇÃO, PREPARO MEDIANTE COM MISTURADOR DE USO HORIZONTAL DE 300 KG AF 080018	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	960,20	4,16
Composição	80318 SNAFH	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	15,80	0,48
Auxílio	80318 SNAFH		SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	32,71	0,80
Composição	00007181 SNAFH	CUMIDEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 111" CM, RENDIMENTO DE 111" TELHADISTAS	Materiais	UM	0,0000000	1,88	0,56
Auxílio			MO com LB	10,77	1,8 --	0,00	MO com LB --
Auxílio					8,58		Valor do BDI --
Auxílio							Valor com BDI --

2.6.4		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	80227 SNAFH		CALHA EM CHAPISA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUI DO TRANSPORTE VERTICAL AF 070018	COMERTURA	M	1,0000000	62,80	62,80
Composição	81081 SNAFH		QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 WS, COM MOTOR FASE, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DURINO AF 050018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS	CHP	0,0100000	15,28	0,16
Composição	81082 SNAFH		QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 WS, COM MOTOR FASE, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DURINO AF 070018	HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS	CH	0,0100000	14,28	0,28
Composição	80318 SNAFH		TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	32,71	4,28
Composição	80318 SNAFH		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	15,80	4,39
Auxílio	0004282 SNAFH		CALHA QUADRADA DE CHAPISA DE AÇO GALVANIZADA NÚM 24, CORTE 33 CM, FRESCO DE AÇO POLIDO COM LARGURA 18 X 27 O 10 X 10, REBITE DE ALUMÍNIO VACADO DE REPLUTO 3,2 X 8 MM (100 = 1028 UNIDADES), SELANTE ELÁSTICO MOACOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PL) PARA JUNTAS DIVERSAS	Materiais	M	1,0000000	42,24	42,24
Auxílio	0003081 SNAFH			Materiais	KG	0,0080000	24,15	0,19
Auxílio	0005104 SNAFH			Materiais	KG	0,0010000	80,57	0,10
Auxílio	00007182 SNAFH			Materiais	370ML	0,0000000	33,87	1,79
Auxílio	0012088 SNAFH		SOLDA EM BARRA DE ESTANHO CURADO 55/50	Materiais	KG	0,0080000	134,16	0,33
Auxílio				MO com LB	7,07	0,00	MO com LB --	
Auxílio					16,82		Valor do BDI --	
Auxílio							Valor com BDI --	

2.6.5		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	80713 SNAFH		FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMPOSTOS AF 080017 F	REVE	M	1,0000000	32,37	32,37
Composição	80286 SNAFH		GESSO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8010000	18,71	12,44
Composição	80318 SNAFH		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	15,80	4,90
Auxílio	0000248 SNAFH		ARAME GALVANIZADO 18 AWG, Ø = 1,2MM SEM ROSCA	Materiais	KG	0,0200000	33,18	0,80
Auxílio	0000515 SNAFH		GESSO EM FOLHA PARA REVESTIMENTOS MOLDEURAS E USO GERAL	Materiais	KG	0,0080000	0,54	0,50
Auxílio	0004282 SNAFH		PARAFUSO ZINCO, AUTOCORANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 10 MM	Materiais	CDUNTO	0,0080000	12,82	0,38
Auxílio	0004812 SNAFH		PLACA DE GESSO PARA FORRO, 180 X 80 CM, ESPESURA DE 13 MM (SEM COLOCAÇÃO)	Materiais	m²	1,0140000	12,25	13,15
Auxílio	0003050 SNAFH		RELA EM FIBRA	Materiais	KG	0,0010000	17,85	0,13
Auxílio				MO com LB	15,81	1,00	MO com LB --	
Auxílio					0,04		Valor do BDI --	
Auxílio							Valor com BDI --	

2.6.6		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	80720 SNAFH		ACABAMENTO PARA FORRO MOLDEIRA DE GESSO AF 060017	REVE	M	1,0000000	2,52	2,52
Composição	80286 SNAFH		GESSO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9440000	18,71	0,87
Composição	80318 SNAFH		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	15,80	0,34
Auxílio	0000218 SNAFH		GESSO EM FOLHA PARA REVESTIMENTOS MOLDEURAS E USO GERAL	Materiais	KG	0,0100000	1,14	0,27
Auxílio	0000588 SNAFH		FRESCO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	Materiais	KG	0,0010000	32,37	0,04
Auxílio	0004812 SNAFH		PLACA DE GESSO PARA FORRO, 180 X 80 CM, ESPESURA DE 13 MM (SEM COLOCAÇÃO)	Materiais	m²	0,0100000	12,25	0,80
Auxílio	0000280 SNAFH		RELA EM FIBRA	Materiais	KG	0,0040000	17,85	0,07
Auxílio				MO com LB	0,98	0,00	MO com LB --	
Auxílio					0,74		Valor do BDI --	
Auxílio							Valor com BDI --	

2.7		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	84524 SNAFH		CONCRETO MÓDULO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:5 SEM MASSA SICA DE OMENTO AREIA	POSO	m³	1,0000000	337,65	337,65
Composição	80318 SNAFH		MEDIA BRITA 11 - PREPARO MANUAL AF 050021	FUNDAÇÕES E TUBULÕES E	H	0,3680000	15,80	90,60
Composição	30000370 SNAFH		AREIA MÉDIA - FONTE JAZDA FORNECEDOR RETIRADO NA JAZEA, SEM TRANSPORTE	SERVENTES DIVERSOS	m³	0,0000000	86,02	72,67
Auxílio	0001370 SNAFH		CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP I 40	Materiais	KG	216,8000000	0,54	118,22
Auxílio	0004721 SNAFH		REDEIRA BRITADA 11 - 30,0 X 10 MM, FONTE FORNECEDOR, SEM FRETE	Materiais	m³	0,5870000	82,08	48,00
Auxílio				MO com LB	74,88	0,00	MO com LB --	
Auxílio					86,95		Valor do BDI --	
Auxílio							Valor com BDI --	

2.7.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	80573 SNAFH		LANCAMENTO COM USO DE SAIDES, ADICIONAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 120018	FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	180,55	180,55
Composição	80587 SNAFH		VIBRADOR DE MESA, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURINO AF 080018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS	CHP	1,1740000	0,58	0,42
Composição	80588 SNAFH		VIBRADOR DE MESA, DIÂMETRO DE PONTEIRA 40MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURINO AF 080018	HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS	CHP	0,8720000	1,43	0,98
Composição	80318 SNAFH		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5080000	15,80	86,36
Auxílio	84000 SNAFH		PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9480000	19,43	38,58
Composição	80682 SNAFH		CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVENTES DIVERSOS	H	1,9480000	19,43	38,20
Auxílio				MO com LB	120,88	0,00	MO com LB --	
Auxílio					47,20		Valor do BDI --	
Auxílio							Valor com BDI --	

2.7.3		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	87822 SNAFH		CONTRAFIÇO EM ARCAMASSA TRAÇO 1:4 CEMENTO E AREIA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEBIDO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM AF 070017	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0400000	880,13	35,60
Composição	87773 SNAFH		ARCAMASSA TRAÇO 1:4 (SEM VOLUME DE OMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA PARA CONTRAFIÇO) PREPARO MANUAL AF 080018	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	15,80	1,91
Composição	80318 SNAFH		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	15,80	4,00
Composição	80318 SNAFH		PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	15,80	4,00


Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro CIVIL
CREA 161600184-4

DM



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Material	0001204 SINAP	ATIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ANIMAÇAO DE REVESTIMENTOS ORIENTADO	MATERIAL	L	0,2100000	10,17	2,12
Material	0001218 SINAP	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 4 33	MATERIAL	KG	0,9200000	3,64	3,37
			MO sem LS	LS ++	0,00	MO com LS ++	11,04
			Valor de BDI	8,40		Valor com BDI ++	47,95

2.7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97207 SINAP	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO BSMAL TACA EXTRA DE DIMENSÕES NORMA EM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	PISO - PAVES	m²	1,0300000	62,98	62,98
Auxiliar	8036 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5100000	34,12	7,47
Auxiliar	8036 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	15,00	2,00
Material	0001261 SINAP	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MATERIAL	KG	6,6200000	0,88	5,84
Material	0001262 SINAP	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PIS MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 300 CM2	MATERIAL	m²	1,0700000	71,38	76,34
Material	1000087 SINAP	RELINTE ORNAMENTAL QUILGUEIR 1208	MATERIAL	KG	0,1400000	3,67	0,54
			MO sem LS	LS ++	0,00	MO com LS ++	8,31
			Valor de BDI	27,34		Valor com BDI ++	120,02

2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.8.1	84070 SINAP	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATELITE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E PONTAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAFRANCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/05/19	ESQV - ESQUADRIAS/PERFIL ACESSORIOS	m²	1,0000000	528,90	528,90
Composição	8036 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	18,80	4,04
Auxiliar	8036 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	18,80	10,28
Material	0000656 SINAP	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 130 X 130 CM (A X L), 2 FOLH, SEM EMBOIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATELITE/QUADRO DE 8 X 14 CM, COM VIDRO, SEM QUADRADO	MATERIAL	UN	0,6300000	600,00	600,00
Material	0004077 SINAP	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CARÇA CHATA E PEDA SIMPLES DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 1,32 * MM	MATERIAL	UN	8,2000000	0,06	0,75
Material	1000481 SINAP	BLOCOS ACETICO LISO GERAL, INCOLOR 280 0	MATERIAL	UN	0,6200000	32,34	19,92
			MO sem LS	LS ++	0,00	MO com LS ++	11,40
			Valor de BDI	156,34		Valor com BDI ++	664,96

2.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81248 SINAP	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA DO SUPERFUNDAL, BORTOCOM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRANÇAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/05/19	ESQV - ESQUADRIAS/PERFIL ACESSORIOS	UN	1,0000000	910,40	910,40
Composição	8036 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,67	40,04
Auxiliar	8036 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0700000	15,60	66,70
Material	0002002 SINAP	DOBRADICA EM AÇOFERRO, 1,47" X 1", 6+ 1,8 X 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA SOLA, COM PARAFUSOS	MATERIAL	UN	0,0000000	21,34	64,02
Material	0011105 SINAP	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CARÇA CHATA, PEDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	MATERIAL	UN	19,8000000	0,01	1,98
Material	1000466 SINAP	PORTA DE MADEIRA DE LIT TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGULO DE 90 GRAUS) REGIONAL, E = "3" CM	MATERIAL	m²	1,8600000	460,18	708,20
			MO sem LS	LS ++	0,00	MO com LS ++	44,95
			Valor de BDI	208,30		Valor com BDI ++	1.176,96

2.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80595 SINAP	SOLERA DE MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM AF_06/2010	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	49,00	49,00
Composição	8074 SINAP	SANCRISTARANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6470000	22,78	12,44
Auxiliar	8036 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	16,86	4,29
Material	0001295 SINAP	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC B	MATERIAL	KG	1,2800000	2,03	2,61
Material	0004808 SINAP	SOLERA PÓRTOL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = 15" CM, E = 1" CM, CORTE RETO	MATERIAL	M	1,0000000	49,75	49,75
			MO sem LS	LS ++	0,00	MO com LS ++	13,00
			Valor de BDI	30,36		Valor com BDI ++	69,41

2.8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	30001 SINAP	GRADIL EM FERRO POLADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25M X 5 MM AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/PERFIL ACESSORIOS	m²	1,0000000	960,00	960,00
Composição	8036 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	485,43	3,98
Auxiliar	8021 SINAP	ALÇARIA DE SERRALHERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8500000	16,69	108,26
Auxiliar	8036 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4700000	18,11	167,12
Material	1000005 SINAP	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,75 MM X 3 EL, 1,73 NCM	MATERIAL	M	9,1700000	31,07	287,46
Material	0004077 SINAP	CAPOEIRA AÇO ABAS IGUAIS QUALQUER BTOAL, ESPESURA ENTRE 1,8" E 1,4"	MATERIAL	KG	0,5440000	10,37	78,22
Material	0011102 SINAP	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6010, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	MATERIAL	KG	0,1150000	31,21	3,58
			MO sem LS	LS ++	0,00	MO com LS ++	218,83
			Valor de BDI	198,24		Valor com BDI ++	728,76

2.8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81204 SINAP	FERRADURA DE ENGRUBR COM CLAVO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PINTURA POPULAR, INCLUI EXECUCAO DE FURD - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/05/19	ESQV - ESQUADRIAS/PERFIL ACESSORIOS	UN	1,0000000	76,01	76,01
Composição	8036 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	16,80	7,91
Auxiliar	8021 SINAP	CARPITEIRO DE SERRALHERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERV - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	18,67	18,70
Material	0002002 SINAP	FERRADURA ESPECIAL PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO PAZ, INACIADA, TESTA E CONTRA-TESTA E EM ZIMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO ORNADO, NANGURA DE 40 MM, INCLUIDO CHAVET TIPO CLAVO	MATERIAL	CJ	1,0000000	52,00	52,00
			MO sem LS	LS ++	0,00	MO com LS ++	20,98
			Valor de BDI	23,90		Valor com BDI ++	91,67

2.9 PINTURA

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil

Da



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

2.9.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1413503	SNAP	EMBARCAMENTO COM MASSA A QUÉD. ELIAS DENNAGE	PINT - PINTURAS	m ²	1.000000	18.17	18.17
Auxílio	8012	SNAP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.000000	20.80	7.28
Composição	8018	SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.250000	16.80	3.90
Auxílio	300403	SNAP	SEM PROCESSO DE DENATURALIZAÇÃO MASSA A QUÉD PARA MADEIRA	Materiais	kg	0.000000	46.30	7.72
Auxílio	3003707	SNAP	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA. NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	Materiais	m ²	0.000000	5.01	9.27
				MO sem LS	3.00	3.00	MO sem LS	8.98
				Valor do BDI	3.00			24.83
2.9.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8049	SNAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, ELIAS DENNAGE AF 300214	PINT - PINTURAS	m ²	1.000000	11.02	11.02
Auxílio	8012	SNAP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.181000	20.80	3.68
Composição	8018	SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.088000	16.80	1.07
Auxílio	3003703	SNAP	TINTA ACRÍLICA PREMIUM. COR BRANCO FÓFEO	Materiais	kg	0.000000	20.21	3.68
				MO sem LS	3.00	3.00	MO sem LS	6.68
				Valor do BDI	3.42			15.04
2.10		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.10.1		3116	SNAP	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
Composição	3116	SNAP	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 150/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROCABO, CABO, RABO, QUEDRA E CHAMBEAMENTO (EXTENSÃO LUMINÁRIA E) ANPAQAF AF 010204	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	1.000000	189.60	189.60
Composição	3116	SNAP	ELÉTROCABO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	3.000000	4.00	8.00
Composição	3116	SNAP	ELÉTROCABO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	3.200000	5.80	12.80
Composição	3116	SNAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1.8 MM ² , ANTI-QUAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	10.000000	2.95	32.13
Composição	3116	SNAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM ² , ANTI-QUAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	12.000000	3.78	47.82
Composição	3116	SNAP	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO) 2P+1 TO A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	1.000000	40.21	40.21
Composição	3116	SNAP	CAIXA RETANGULAR 4" X 3" MEDIDA (1.20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	1.000000	10.79	10.79
Composição	3116	SNAP	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	0.370000	8.05	3.01
Composição	3116	SNAP	QUEDRA EM ALUMÍNIO PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (6X4 OU 4X2) AF 050215	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	1.000000	3.11	3.11
Composição	3116	SNAP	CHAMBEAMENTO LINEAR EM ALUMÍNIO PARA RAMALDISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF 050215	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	2.200000	8.81	21.58
Composição	3116	SNAP	RABO EM ALUMÍNIO PARA ELÉTROCABOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF 050215	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	2.200000	4.83	10.82
				MO sem LS	42.50	0.01	MO sem LS	82.86
				Valor do BDI	38.00			245.96
3.10.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3157	SNAP	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM BASTÃO DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120200	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	1.000000	202.83	202.83
Composição	6047	SNAP	ALÇARZ DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.140000	15.18	2.24
Composição	6054	SNAP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.380000	20.01	7.10
Auxílio	3003810	SNAP	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALÇAS EM ALUMÍNIO, COMPLETA (INCLUI REFLETOR E LÂMPADA)	Materiais	UN	1.000000	203.28	203.28
				MO sem LS	7.44	3.20	MO sem LS	7.44
				Valor do BDI	77.47			340.13
2.10.3		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3114	SNAP	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 150/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROCABO, CABO RABO, QUEDRA E CHAMBEAMENTO AF 010204	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	1.000000	158.98	158.98
Composição	3116	SNAP	ELÉTROCABO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	2.000000	4.00	8.00
Composição	3116	SNAP	ELÉTROCABO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	2.200000	5.88	12.80
Composição	3116	SNAP	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	0.370000	8.05	3.01
Composição	3116	SNAP	CAIXA RETANGULAR 4" X 3" MEDIDA (1.20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	1.000000	10.79	10.79
Composição	3116	SNAP	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS) 2P+1 TO A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	1.000000	36.24	36.24
Composição	3116	SNAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM ² , ANTI-QUAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	12.000000	3.78	47.82
Composição	3116	SNAP	RABO EM ALUMÍNIO PARA ELÉTROCABOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF 050215	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	2.200000	4.83	10.82
Composição	3116	SNAP	CHAMBEAMENTO LINEAR EM ALUMÍNIO PARA RAMALDISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF 050215	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	2.200000	8.81	21.58
Composição	3116	SNAP	QUEDRA EM ALUMÍNIO PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (6X4 OU 4X2) AF 050215	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	1.000000	3.11	3.11
				MO sem LS	74.00	0.00	MO sem LS	74.00
				Valor do BDI	46.21			223.13
2.10.4		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3114	SNAP	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 150/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROCABO, CABO RABO, QUEDRA E CHAMBEAMENTO AF 010204	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	1.000000	143.33	143.33
Composição	3116	SNAP	ELÉTROCABO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	2.000000	4.00	8.00
Composição	3116	SNAP	ELÉTROCABO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	2.200000	5.88	12.80
Composição	3116	SNAP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM ² , ANTI-QUAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	M	12.000000	3.78	47.82
Composição	3116	SNAP	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MODULO) 2P+1 TO A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	1.000000	25.71	25.71
Composição	3116	SNAP	CAIXA RETANGULAR 4" X 3" MEDIDA (1.20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	1.000000	10.79	10.79
Composição	3116	SNAP	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICAELETRIF	UN	0.370000	8.05	3.01

Rafael Pereira da Silva JUNIOR
Engenheiro CIVIL
C.R.B. 066600184-4

EW

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
 CNPJ 01.612.535/0001-86



Composição	10848 OMSB	Energia Complementares - Semestre	Previdencia	R	2.500000	3,52	8,42
Auxilio	10851 OMSB	Energia Complementares - Gestao	Previdencia	R	3.000000	3,46	10,35
Composição	10852 OMSB	Energia Complementares - Pto	Previdencia	R	1.000000	3,58	5,37
Auxilio	832 OMSB	Compensação horária: 10min - Incentivo do senhor	Material	M	1.210000	34,26	41,41
Insumo	1023 OMSB	Módulo de Instalação 10 x 1 5cm	Material	M	8.000000	26,37	211,46
Insumo	2424 OMSB	Verniz impermeante Verniz Poliestere - Cód: 04 3 8 1	Material	M	1.000000	27,01	27,01
Insumo	0001218 SNAF	CARPITEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	M	7.000000	15,81	110,70
Auxilio	0001338 SNAF	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO LISO BRANCO DE 1,26 X 2,07 M L = 0,8 MM	Material	M	1.000000	38,84	38,84
Auxilio	0001339 SNAF	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	M	1.000000	38,84	38,84
Auxilio	0003790 SNAF	LISA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	M	0.000000	0,23	0,23
Auxilio	0003806 SNAF	PROVISO DE ACO POLIDO COM CABEÇA 16 X 24 X 0,14 X 1,2	Material	M	0.220000	26,18	5,75
Auxilio	0004760 SNAF	PINTOR	Mão de Obra	M	1.000000	18,84	18,84
Auxilio	0008111 SNAF	SERVIVTE DE OBRAS	Mão de Obra	M	2.000000	11,78	23,57
			MO sem LS	100,54	0,00	MO sem LS	100,54
			Valor do BDI	105,23		Valor com BDI	461,92

2.11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0482 SNAF	EXECUÇÃO DE PAREDE ALÇADA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM ARMADO AF. 020218	PISO - PISO	M²	1.000000	101,24	101,24
Composição	0484 SNAF	CONCRETO FCK = 30MPa, TRACO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIA)	FUGO	M²	0,1219000	350,71	42,64
Auxilio	04818 SNAF	MIXTA TI - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF. 020221	SERVIDOES E SEDA - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0073000	15,50	0,08
Composição	04828 SNAF	PREDIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIDOES DIVERSOS	H	0,3257000	16,82	0,57
Auxilio	04829 SNAF	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIDOES DIVERSOS	H	0,2294000	18,81	4,42
Composição	0003777 SNAF	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	M	1.1280000	1,56	1,75
Auxilio	0004480 SNAF	SARRAFO MAC APARAFUADO 12,5 X 10 CM EM MACANANDELA, ANGIOLIM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	M	0,2660000	7,20	1,80
Insumo	0004017 SNAF	SARRAFO 12,5 X 10 CM EM PNEU, MIXTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,58	0,91
Insumo	0003746 SNAF	TELA DE ACO SOLDADA REFORÇADA, CABO, 3,198 (3,11 KG/M²), DIAMETRO DO TPO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M	1.1224000	30,87	34,78
			MO sem LS	21,43	0,00	MO sem LS	21,43
			Valor do BDI	29,86		Valor com BDI	121,10

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	0004041 SNAF	AF. 0202030000 SPLIT INVERTER, 10 KWALL, 2PARES, 220V 50HZ, CICLO FREQ. 60-62, CLASSIFICADO A (SELO PROCEL) DAS IFC, CONTROLE SPLIT	Equipamento para Ar-condicionado	UN	1.0000000	1.804,50	1.804,50
			MO sem LS	0,00	0,00	MO sem LS	0,00
			Valor do BDI	567,72		Valor com BDI	2.402,22

2.11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10850 OMSB	Energia Complementares - Semestre	Previdencia	R	0.1000000	3,58	3,58
Composição	10849 OMSB	Energia Complementares - Semestre	Previdencia	R	0.1000000	3,58	3,58
Auxilio	1807 OMSB	Saída em tel	Material	M	0.0050000	0,58	0,04
Insumo	2814 OMSB	Vestibulo placar	Material	M	0.0500000	10,00	0,50
Insumo	0003711 SNAF	SERVIVTE DE OBRAS	Mão de Obra	M	0.1000000	11,78	1,17
			MO sem LS	1,12	0,00	MO sem LS	1,12
			Valor do BDI	0,81		Valor com BDI	2,09

3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
3.1		AMPLIACAO - PATIO					
3.1.1		SERVICOS PRELIMINARES					
Composição	100170 SNAF	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES COM MOTORVELADORA AF. 110218	PAV. - PAV.	M²	1.0000000	0,55	0,55
Auxilio	0484 SNAF	MOTORVELADORA POTENCIA BASICA LIGUEIR (PROMEX MARCA) 120 HP, PISO BRUTO	CHOF - CUSTOS HORARIOS DE CHOF - CUSTOS HORARIOS DE	CHP	0,0001900	100,57	0,01
Composição	0482 SNAF	1000 KG LARGURA DA LAMINA DE 0,7 M - CHOF DURAO AF. 060214	SERVIDOES E SEDA - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0010000	15,50	0,01
Auxilio	04818 SNAF	MIXTA TI - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF. 020221	SERVIDOES DIVERSOS	H	0,0010000	15,50	0,01
Composição	04828 SNAF	PREDIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIDOES DIVERSOS	H	0,0010000	15,50	0,01
Auxilio	04829 SNAF	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIDOES DIVERSOS	H	0,0010000	15,50	0,01
			MO sem LS	0,02	0,00	MO sem LS	0,02
			Valor do BDI	0,02		Valor com BDI	0,10

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
3.2.1		INFRAESTRUTURAFUNDACAO - SAPATA					
Composição	06020 SNAF	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAOENTO OU SAPATA (MOLHADA)	MONT - MOVIMENTO DE	M³	1.0000000	21,18	21,18
Composição	06021 SNAF	ESCAVACAO PARA COLOCACAO DE FORMAS AF. 060217	MOVIMENTO DE SEDA - SERVICOS DIVERSOS	H	1.0000000	19,62	20,56
Auxilio	06022 SNAF	PREDIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIDOES DIVERSOS	H	3.0000000	15,50	47,05
Composição	06010 SNAF	SERVIVTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIDOES DIVERSOS	H	3.0000000	15,50	47,05
Auxilio	06011 SNAF	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIDOES DIVERSOS	H	3.0000000	15,50	47,05
			MO sem LS	33,46	0,00	MO sem LS	33,46
			Valor do BDI	25,20		Valor com BDI	60,17

3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06012 SNAF	LASTRO DE CONCRETO MANSO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAOENTO OU SAPATA, ESPESSURA DE 8 CM AF. 060217	FUGO - FUNDAÇÕES E FUGO	M²	1.0000000	29,82	29,82
Composição	04828 SNAF	PREDIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIDOES DIVERSOS	H	0.0050000	289,53	1,45
Auxilio	04818 SNAF	MIXTA TI - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF. 020221	SERVIDOES DIVERSOS	H	0.2100000	16,82	3,53
Composição	06008 SNAF	PREDIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIDOES DIVERSOS	H	0,0047000	15,50	0,07
Auxilio	06010 SNAF	SERVIVTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIDOES DIVERSOS	H	0,0047000	15,50	0,07
			MO sem LS	0,26	0,00	MO sem LS	0,26
			Valor do BDI	1,00		Valor com BDI	30,94

3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	06040 SNAF	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA 60 DE 10 MM	FUGO - FUNDAÇÕES E FUGO	KG	1.0000000	18,41	18,41
Composição	03784 SNAF	CORTI E DOBRA DE ACO CA 60 DIAMETRO DE 10,0 MM UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LUBES AF. 020215	FUNDACAO E FUGO - FUNDAÇÕES E	KG	1.0000000	12,96	12,96
Auxilio							

Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CRB 56160/184-4

ES

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-85



Composição Auxiliar	8028 SINAF	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,020000	14,88	0,02		
Composição Auxiliar	8024 SINAF	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,060000	49,71	0,35		
Item	0004132 SINAF	ARAME RECOZIDO 18 SWG, Ø = 1,40 MM (Ø 14 KUM) OU 18 SWG, Ø = 1,25 MM (Ø 12 KUM)	Metal	KG	0,020000	23,20	0,58		
Item	0003017 SINAF	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 7,2 X 12,3" MM, COBRIMENTO 20 MM	Metal	UN	0,400000	0,21	0,06		
					MO sem LS	1,93	0,00	MO com LS --	1,89
					Valor do BDI	4,84		Valor com BDI --	21,23

3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8035 SINAF	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SARRITA, EM MADEIRA SERRADA, Ø=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 803517	FUES - FUNDACÕES E CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	124,23	124,23		
Composição Auxiliar	91082 SINAF	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORA PARA DISCO 10" - CHP DURNO. AF. 802015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,010000	18,81	1,48		
Composição Auxiliar	91083 SINAF	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORA PARA DISCO 10" - CH DURNO. AF. 802015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,080000	18,80	3,66		
Composição Auxiliar	8082 SINAF	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,080000	18,28	17,80		
Composição Auxiliar	8082 SINAF	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,780000	18,81	54,90		
Item	0002062 SINAF	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EM LIOQUADA EM AGUA	Metal	L	0,011000	8,77	0,11		
Item	0004304 SINAF	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 Ø 10 X 11	Metal	KG	0,010000	30,32	0,30		
Item	0002074 SINAF	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 18 Ø 10 X 10	Metal	KG	0,010000	27,82	0,44		
Item	0002075 SINAF	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 Ø 14 X 11	Metal	KG	0,047000	25,04	1,17		
Item	0004017 SINAF	SARRAFO 12,5 X 1,9" CM EM PRUM. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Metal	M	4,910000	4,38	21,12		
Item	0002016 SINAF	TABUA NAO APARELHADA 12,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, AMOLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Metal	M	1,278000	21,14	27,01		
					MO sem LS	59,38	0,00	MO com LS --	59,38
					Valor do BDI	30,54		Valor com BDI --	180,87

3.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9408 SINAF	CONCRETO FOX - SINAF, TIPO 1,2,3,7 (SEM MASSA REÇA DE CIMENTO) AREA MEDIA BETA 11, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 000201	FUES - FUNDACÕES E CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	M³	1,000000	304,20	304,20		
Composição Auxiliar	8083 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MEDIDA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURNO. AF. 190204	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,1554000	1,48	1,90		
Composição Auxiliar	8081 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DURNO. AF. 902214	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,710000	0,35	0,24		
Composição Auxiliar	8017 SINAF	OPERADOR DE BETONEIRA ESPACIADA/AMBIULADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,487000	14,58	20,46		
Composição Auxiliar	8016 SINAF	OPERANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,317000	15,80	36,08		
Item	0003370 SINAF	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNecedor (RETIADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Metal	M²	0,120000	90,00	0,14		
Item	0003374 SINAF	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 1-32	Metal	KG	361,8076000	0,54	195,82		
Item	0003473 SINAF	PIEDRA BRUTA 11 X 18 X 19 MM, POSTO PEDREIRA/FORNecedor (SEM FRET)	Metal	M³ sem LS	2,8244000	30,30	85,49		
					MO sem LS	44,24	0,00	MO com LS --	44,24
					Valor do BDI	107,45		Valor com BDI --	471,93

3.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8273 SINAF	LANÇAMENTO COM USO DE BALDE, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 120205	FUES - FUNDACÕES E CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	M³	1,000000	180,36	180,36		
Composição Auxiliar	90887 SINAF	VIBRADOR DE INERÇÃO, DIÂMETRO DE FONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DURNO. AF. 802015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,174000	0,35	0,40		
Composição Auxiliar	90886 SINAF	VIBRADOR DE INERÇÃO, DIÂMETRO DE FONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURNO. AF. 802015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,672000	1,43	0,98		
Composição Auxiliar	8018 SINAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,528000	10,00	56,38		
Composição Auxiliar	8030 SINAF	PREMIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,640000	19,82	36,38		
Composição Auxiliar	8030 SINAF	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,840000	18,81	36,20		
					MO sem LS	125,88	0,00	MO com LS --	125,88
					Valor do BDI	47,48		Valor com BDI --	307,97

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
3.3.1	9214 SINAF	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXECUÇÃO DE VIGAS, PLANOS, LAJES E FUNDACÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 X 16 MM - MONTAGEM. AF. 120205	FUES - FUNDACÕES E	KG	1,000000	15,86	15,86		
Composição	9216 SINAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXECUÇÃO LAJES. AF. 120205	FUES - FUNDACÕES E	KG	1,000000	13,36	13,36		
Composição Auxiliar	8038 SINAF	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,012100	14,80	0,18		
Composição Auxiliar	8038 SINAF	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,074000	18,71	1,48		
Item	0004132 SINAF	ARAME RECOZIDO 18 SWG, Ø = 1,40 MM (Ø 14 KUM) OU 18 SWG, Ø = 1,25 MM (Ø 12 KUM)	Metal	KG	0,035000	23,20	0,88		
Item	0003017 SINAF	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO PARA VERGALHAO 7,2 X 12,3" MM, COBRIMENTO 20 MM	Metal	UN	0,040000	0,21	0,11		
					MO sem LS	1,51	0,00	MO com LS --	1,51
					Valor do BDI	4,80		Valor com BDI --	20,57

3.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8038 SINAF	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VELA DO DRAPE, EM MADEIRA SERRADA, Ø=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 803517	FUES - FUNDACÕES E CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,000000	84,29	84,29
Composição Auxiliar	91081 SINAF	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORA PARA DISCO 10" - CHP DURNO. AF. 802015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,011000	18,81	0,31
Composição Auxiliar	91081 SINAF	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORA PARA DISCO 10" - CH DURNO. AF. 802015	CHP - CUSTOS HORÁRIOS DE CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,014000	18,80	0,23
Composição Auxiliar	8082 SINAF	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,140000	18,81	32,45
Composição Auxiliar	8038 SINAF	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,417000	18,28	7,85
Item	0002062 SINAF	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EM LIOQUADA EM AGUA	Metal	L	0,017000	8,77	0,11
Item	0004491 SINAF	PORTALE 7,2 X 7,3" CM EM PRUM. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Metal	M	0,060000	15,00	1,91
Item	0002073 SINAF	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 Ø 14 X 11	Metal	KG	0,030000	25,04	0,80
Item	0004304 SINAF	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 Ø 10 X 11	Metal	KG	0,010000	30,32	1,03

Handwritten signature and stamp
Rafael Ferreira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 016150194-4

CON



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Item 0004517 SNAF
 Item 0004518 SNAF

SARRADO 12,5 X 17 CM EM PRIS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA
 TAJUA NAO APARELHADA 12,5 X 17 CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA

Material	M	3.567000	4,58	16,24
Material	M	1.006000	21,14	21,83
MO sem LS	LS **	0,00		24,57
Valor de BD				83,17

3.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6085 SNAF	CONCRETO FCK + 30MPa, TRACO 1:2,5:3,7 (EM MASSA BRUTA DE CIMENTO AREIA MÓDIA BRUTA II - PREPARO MECANICO COM BETONERA 400 L AF 050021	FLUXO	m³	1.000000	364,25	364,25
Composição Auxiliar	6080 SNAF	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 3 CV - SEM CARRISADOR - CHP DURINO AF 000214	CHOP - CUSTOS	CHP	0,750000	1,48	1,09
Composição Auxiliar	6051 SNAF	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - SEM CARRISADOR - CHP DURINO AF 000214	CHOP - CUSTOS	CHP	0,710000	0,56	0,14
Composição Auxiliar	6077 SNAF	OPERADOR DE BETONERA CITACIONÁRIA/ARRASTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIR - SERVIÇOS	H	1,480000	16,28	20,96
Composição Auxiliar	6018 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIR - SERVIÇOS	H	2,310000	15,60	36,88
Item	0003010 SNAF	AREIA MEDIA - POSTO JAZZAR/PROVEDOR (RETIRADO NA JAZZA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	5,720000	80,00	81,44
Item	0001319 SNAF	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II 32	Material	M	362,650000	0,94	340,53
Item	0004721 SNAF	PSERA BRUTA M. 1 (8,5 x 18) SEM POSTO PROVEDOR/PROVEDOR, SEM FRETE	Material	m³	2,900000	10,00	29,00
			MO sem LS	LS **	0,00		44,24
			Valor de BD				471,70

3.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6275 SNAF	LANÇAMENTO COM USO DE BALDE, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 020219	FLUXO	m³	1,000000	180,05	180,05
Composição Auxiliar	6087 SNAF	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DURINO AF 000019	CHOP - CUSTOS	CHP	1,170000	0,58	0,67
Composição Auxiliar	6356 SNAF	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DURINO AF 000219	CHOP - CUSTOS	CHP	0,670000	1,43	0,96
Composição Auxiliar	6018 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIR - SERVIÇOS	H	1,000000	10,80	10,80
Composição Auxiliar	6028 SNAF	FEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIR - SERVIÇOS	H	1,840000	19,82	30,56
Composição Auxiliar	6020 SNAF	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIR - SERVIÇOS	H	1,840000	19,81	36,20
			MO sem LS	LS **	125,00	0,00	125,00
			Valor de BD		47,38		337,61

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
3.4.1	6292 SNAF	COBERTURA	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	77,90	77,90
Composição	6028 SNAF	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRIS E TORÇAS PARA TELHADOS DE MADEIRA 2 AGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACIDADE, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF 070219	CHOP - CUSTOS	CHP	0,040000	10,08	0,05
Composição Auxiliar	6180 SNAF	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURINO AF 000216	CHOP - CUSTOS	CHP	0,580000	14,28	0,86
Composição Auxiliar	6030 SNAF	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURINO AF 000216	CHOP - CUSTOS	CHP	0,070000	1,43	0,10
Composição Auxiliar	6028 SNAF	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIR - SERVIÇOS	H	0,070000	0,75	0,13
Composição Auxiliar	6028 SNAF	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIR - SERVIÇOS	H	0,040000	0,42	0,03
Item	000440 SNAF	CABRO NAO APARELHADO 16 X 8 P/CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	M	2,300000	10,25	23,78
Item	0002047 SNAF	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/4)	Material	KG	0,070000	27,30	1,90
Item	0004056 SNAF	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (1 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,030000	24,75	0,74
Item	0002027 SNAF	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 38 (5/8 X 1 1/2)	Material	KG	0,080000	24,54	1,92
Item	0004403 SNAF	REVA NAO APARELHADA 11 X 17 CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	M	2,580000	1,35	3,54
Item	0004405 SNAF	REVA NAO APARELHADA 18 X 17 CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	M	1,010000	17,48	17,54
			MO sem LS	LS **	18,11	0,00	18,11
			Valor de BD		70,59		100,80

3.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6024 SNAF	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA PARA CANAL, TIPO COLONIAL, COM MADEIRA DE 2 AGUAS, SEM USO, TRANSPORTE VERTICAL, AF 070219	COBE - COBERTURA	m²	1,300000	34,87	34,87
Composição Auxiliar	6181 SNAF	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURINO AF 000216	CHOP - CUSTOS	CHP	0,030000	10,08	0,30
Composição Auxiliar	6180 SNAF	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURINO AF 000216	CHOP - CUSTOS	CHP	0,050000	14,28	0,71
Composição Auxiliar	6028 SNAF	TELHAMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIR - SERVIÇOS	H	0,250000	20,71	5,19
Composição Auxiliar	6024 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIR - SERVIÇOS	H	0,020000	15,80	0,12
Item	0001173 SNAF	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN PAULISTA, COMPRIMENTO DE 1M X 82 CM, RIVAMENTO DE COBERTURA DE 1CM TELHADO	Material	M	0,070000	720,00	50,40
			MO sem LS	LS **	10,00	0,00	10,00
			Valor de BD		10,37		40,20

3.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6067 SNAF	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FERRELA INTERNA EM MADEIRA NAO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO KERMENTO AF 070219	COBE - COBERTURA	LH	1,000000	1,047,00	1,047,00
Composição Auxiliar	6129 SNAF	INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTERNA OU MEIA, BIFURCADA, EM MADEIRA NAO APARELHADA PARA VÃO MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUIDO KERMENTO AF 070219	COBE - COBERTURA	LH	1,000000	377,04	377,04
Composição Auxiliar	6028 SNAF	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIR - SERVIÇOS	H	2,040000	19,26	42,17
Composição Auxiliar	6020 SNAF	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIR - SERVIÇOS	H	11,240000	18,63	208,43
Item	0004403 SNAF	CABRO NAO APARELHADO 19 X 8 P/CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	M	0,000000	18,31	48,00
Item	0001140 SNAF	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/8" X 30 CM, SECAO 1/2"	Material	UN	1,300000	31,35	31,35
Item	0002027 SNAF	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 38 (5/8 X 1 1/2)	Material	KG	1,370000	24,54	33,74
Item	0004403 SNAF	TABUA NAO APARELHADA 12,5 X 32 CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	Material	M	2,200000	19,45	43,44

Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA 151600184-4

DS



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Material	M	11.000.000	21,68	240,32
MO sem L.E.	L.E. --	0,00	MO sem L.E. --	207,64
Valor do IPI			Valor com IPI --	1.200,00

3.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94019 SNAF	CUBREIRA E ESPONJA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHAS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 090218	COBE - COBERTURA	M	1.000.000	22,32	22,32
Composição Auxiliar	93281 SNAF	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FRISS, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO AF. 090219	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0060000	16,08	0,06
Composição Auxiliar	93282 SNAF	TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO, AF. 090219	CHOR - CUSTOS	CH	0,0087000	14,28	0,12
Composição Auxiliar	97337 SNAF	ARGAMASSA TRACÇO 1:2:9 (SEM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇAMASSA UNICA/ACERTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE DISCO HORIZONTAL DE 500 KG. AF. 090218	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,2117000	399,32	84,15
Composição Auxiliar	96018 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,80	5,40
Composição Auxiliar	96023 SNAF	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,71	6,82
Material	3000749 SNAF	CUBREIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPIMENTO DE 1M ² CAL, TRONCAMENTO DE 1" TELHADA	Material	M	1.000.000	1,80	1,80
			MO sem L.E.	L.E. --	0,00	MO sem L.E. --	10,77
			Valor do IPI		0,00	Valor com IPI --	28,80

3.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94027 SNAF	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 090219	COBE - COBERTURA	M	1.000.000	82,80	82,80
Composição Auxiliar	93281 SNAF	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FRISS, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO AF. 090219	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0132000	15,96	0,16
Composição Auxiliar	93282 SNAF	TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURNO, AF. 090219	CHOR - CUSTOS	CH	0,0153000	14,28	0,20
Composição Auxiliar	96023 SNAF	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	22,71	4,08
Composição Auxiliar	96018 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	16,80	4,36
Material	3000790 SNAF	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1.000.000	40,20	40,20
Material	30005091 SNAF	FREGIO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 21 (2 10 X 16)	Material	KG	0,0000000	24,15	0,18
Material	3000104 SNAF	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPURCO, 3,2 X 8 MM (V8) - 1025 UNIDADES	Material	KG	0,0016000	86,87	0,10
Material	3000140 SNAF	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	100ML	0,0500000	30,51	1,78
Material	3001238 SNAF	SOLDA EM SARETA DE ESTANHO (COM 90/10)	Material	KG	0,0500000	158,16	0,03
			MO sem L.E.	L.E. --	0,00	MO sem L.E. --	7,27
			Valor do IPI		18,82	Valor com IPI --	87,30

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94874 SNAF	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACÇO 1:4:3 SEM MASSA SEDA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA (SITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 090221	FUND. FUNDACÕES E	M	1.000.000	597,85	597,85
Composição Auxiliar	96018 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,80	90,00
Material	3000370 SNAF	AREIA MÉDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETRACCO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M ³	0,8530000	65,30	70,67
Material	30001079 SNAF	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,00000	0,54	118,22
Material	30004721 SNAF	PEDRA BRANCA N. 1 (2,5 X 16) (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M ³	0,5871000	82,76	48,80
			MO sem L.E.	L.E. --	0,00	MO sem L.E. --	74,90
			Valor do IPI		86,80	Valor com IPI --	437,40

3.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94121 SNAF	PSO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	PSO - PISOS	M ²	1.000.000	116,28	116,28
Composição Auxiliar	97375 SNAF	ARGAMASSA TRACÇO 1:4 (SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO PREPARO MANUAL. AF. 090219	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	0,0000000	692,15	19,94
Composição Auxiliar	96018 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,80	4,86
Composição Auxiliar	96023 SNAF	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	79,82	11,86
Material	3000871 SNAF	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISO, COR CINZA, 17 X 3 MM (LARGURA X ESPESURA)	Material	M	1.000.000	1,07	1,07
Material	3000376 SNAF	PSO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ADREÇADO COM PRETO, CINZA, TALHA OU BRANCO, 21" X 31" MM INCLUSIVE EXECUÇÃO	Material	M ²	1.000.000	96,00	96,00
			MO sem L.E.	L.E. --	0,00	MO sem L.E. --	15,61
			Valor do IPI		34,30	Valor com IPI --	150,00

3.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94330 SNAF	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 090216	MOV. MOVIMENTO DE	M ³	1.000.000	127,17	127,17
Composição Auxiliar	91533 SNAF	COMPACTADOR DE SOLDO DE PERCUSSÃO (BOLQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CH DURNO AF. 090219	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0740000	34,37	6,07
Composição Auxiliar	9871 SNAF	CAMINHÃO PARA 15.000 L, TRUCADO, PISO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 200 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DURNO AF. 090219	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0080000	222,76	1,33
Composição Auxiliar	9803 SNAF	CAMINHÃO PARA 15.000 L, TRUCADO, PISO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 200 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DURNO AF. 090219	CHOR - CUSTOS	CH	0,0000000	38,17	0,11
Composição Auxiliar	91534 SNAF	COMPACTADOR DE SOLDO DE PERCUSSÃO (BOLQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CH DURNO AF. 090219	CHOR - CUSTOS	CH	0,2540000	17,26	4,41
Composição Auxiliar	96018 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8020000	16,80	10,28
Material	3000368 SNAF	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETRACCO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M ³	1,2000000	67,30	84,37
			MO sem L.E.	L.E. --	0,00	MO sem L.E. --	15,18
			Valor do IPI		37,87	Valor com IPI --	138,73

3.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94121 SNAF	PSO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	PSO - PISOS	M ²	1.000.000	116,28	116,28
Composição Auxiliar	97375 SNAF	ARGAMASSA TRACÇO 1:4 (SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO PREPARO MANUAL. AF. 090219	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	0,0000000	692,15	19,94

Handwritten signature
Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 0600164-4

Handwritten mark



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Composição	80315 SNAF	SERVIÇOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,000000	15,80	4,88
Auxiliar	80320 SNAF	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,000000	39,82	11,89
Composição	8032011 SNAF	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISO, COM CENÇA 17 X 9 MM (ALTURA X COMPRIMENTO)	Material	M	1,000000	1,07	1,07
Auxiliar	8032016 SNAF	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITO, AGREGADO COM PRETO, CENÇA PALHA OU BRANCO - 60 X 60 MM (INCLUI DO EMBUTIDO)	Material	M ²	1,000000	89,00	89,00
			MO sem L3	LS **	0,00	MO com L3 **	15,81
				**			
			Valor de BDI		34,30	Valor com BDI **	150,58

3.7.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80340 SNAF	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 50/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E DRUMBAMENTO (EXCETO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF 010016	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	UN	1,000000	188,88	188,88
Composição	81341 SNAF	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 130015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	M	2,000000	4,00	8,00
Composição	81342 SNAF	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 130015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	M	2,000000	5,40	10,80
Composição	81304 SNAF	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/75V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 130015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	M	12,000000	3,95	47,40
Composição	81305 SNAF	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/75V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 130015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	M	13,800000	3,78	47,82
Composição	80200 SNAF	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 130015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	UN	1,000000	45,21	45,21
Composição	81340 SNAF	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 130015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	UN	1,000000	10,79	10,79
Composição	81307 SNAF	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 130015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	UN	0,375000	8,05	3,01
Auxiliar	80356 SNAF	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA 100A OU 400A AF 050015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	UN	1,000000	5,11	5,11
Composição	80480 SNAF	DRUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF 050015	INSTALAÇÕES NEE	M	2,200000	9,81	21,66
Composição	80487 SNAF	RABO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF 050015	INSTALAÇÕES NEE	M	2,200000	4,83	10,62
			MO sem L3	LS **	0,00	MO com L3 **	82,58
				**			
			Valor de BDI		50,00	Valor com BDI **	230,59

3.7.2		LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 3 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARALELO PAREDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 020020					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80247 SNAF	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 3 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARALELO PAREDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 020020	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	UN	1,000000	382,83	382,83
Composição	80247 SNAF	FIXAÇÃO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,149000	15,18	2,24
Composição	80284 SNAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,368100	20,31	7,43
Composição	8028015 SNAF	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALÉSIS EM ALUMÍNIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	Material	UN	1,000000	253,39	253,39
			MO sem L3	LS **	0,00	MO com L3 **	7,44
				**			
			Valor de BDI		77,47	Valor com BDI **	340,10

3.7.3		PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RABO, QUEBRA E DRUMBAMENTO AF 010016 <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81342 SNAF	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 130015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	M	2,000000	4,00	8,00
Composição	81303 SNAF	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 130015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	M	2,000000	6,88	13,60
Composição	81307 SNAF	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 130015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	UN	0,375000	8,05	3,01
Composição	81340 SNAF	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 130015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	UN	1,000000	10,79	10,79
Composição	80204 SNAF	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 130015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	UN	1,000000	39,24	39,24
Composição	81305 SNAF	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/75V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 130015	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	M	12,000000	3,78	47,82
Composição	80487 SNAF	RABO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF 050015	INSTALAÇÕES NEE	M	2,200000	4,83	10,62
Composição	80480 SNAF	DRUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF 050015	INSTALAÇÕES NEE	M	2,200000	9,81	21,66
Composição	80486 SNAF	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA 100A OU 400A AF 050015	INSTALAÇÕES NEE	UN	1,000000	5,11	5,11
			MO sem L3	LS **	0,00	MO com L3 **	14,80
				**			
			Valor de BDI		46,27	Valor com BDI **	303,13

3.7.4		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 102020					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80247 SNAF	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 102020	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	UN	1,000000	71,43	71,43
Composição	80247 SNAF	AUXÍLIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,004800	479,22	2,10
Composição	80247 SNAF	AUXÍLIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,328000	15,18	4,94
Composição	80284 SNAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,329000	20,01	6,52
Composição	8028015 SNAF	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES SEM OU 8 DISJUNTORES DR	Material	UN	1,000000	97,87	97,87
			MO sem L3	LS **	0,00	MO com L3 **	5,57
				**			
			Valor de BDI		21,97	Valor com BDI **	80,50

3.7.6		DELIANTOR DIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 102020					
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80247 SNAF	DELIANTOR DIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 102020	NEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIDADE	UN	1,000000	45,81	45,81
Composição	80247 SNAF	AUXÍLIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,158000	15,18	2,39
Composição	80284 SNAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,102000	20,31	2,06
Composição	8028015 SNAF	DELIANTOR TIPO DR, DIPOLAR DE 25 ATE 32A	Material	UN	1,000000	38,82	38,82
Composição	8028015 SNAF	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHANDO PARA CABO 4 MM ² , 1 FURTO E 1 COMISSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	2,000000	0,71	1,42
			MO sem L3	LS **	0,00	MO com L3 **	3,98
				**			

Handwritten signature and stamp:
 Engenheiro Civil
 CREA 161800/184-4

Handwritten mark: OVA



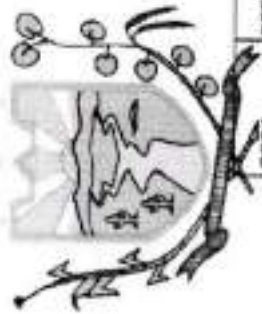
ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
 CNPJ 01.612.535/0001-86

		Valor de 80%		Valor com 80%		Valor de 20%		Valor com 20%	
3.7.6	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	49889 80MFI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO ONI, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 150000	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIC	UN	1,000000	50,57	50,57		
Composição	05204 80MFI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECC - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2705000	20,07	5,41		
Auxílio	88247 80MFI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECC - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2705000	10,14	4,16		
Composição	3324523 80MFI	DISJUNTOR TIPO DINREC. BIPOLAR 40 ATE 60A	Material	UN	1,000000	39,22	39,22		
Auxílio	3301574 80MFI	TERMINAL 4 COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10MM2, 1 FLUO E 1 COMPRESSÃO PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	2,000000	0,92	1,84		
			MO sem LS	7,47	LS --	0,00	MO com LS --	7,47	
			Valor de 80%	14,91			Valor com 80%	65,48	
3.7.7	Código Base	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	66866 80MFI	HASTE DE ATERRAMENTO 3M PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 132017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIC	UN	1,000000	85,10	85,10		
Composição	80204 80MFI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECC - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3905000	20,01	7,81		
Auxílio	88247 80MFI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECC - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3905000	10,18	4,00		
Composição	0002378 80MFI	SEM PROCESSO DE DEBASTAÇÃO HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,08 M DE COMPRIMENTO C/DIA 3/8". REVESTIDA COM BAGA DABADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,000000	71,19	71,19		
			MO sem LS	10,01	LS --	0,00	MO com LS --	10,01	
			Valor de 80%	25,10			Valor com 80%	110,20	

BARRA DE SANTANA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

[Assinatura]
 Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Eletricista
 CREA 161600164-4

[Assinatura]



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

Eng.º da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161800184-4

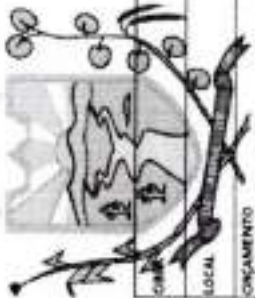
OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMES JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA - Barra de Santana		
LOCAL	MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB	0	
ORÇAMENTO NÃO DESONERADO			BDI: 29.5%
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB		ENCARGOS SOCIAIS HORISTA: 116.38%
SINAPI	SINAPI - 09/2021 - PARAIBA ORSE - 08/2021 - SergioSEINFRA - 027 - CEARÁ		ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA: 72.61%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
0	PLACA DA OBRA	2,714.80				
1	REFORMA DA ESCOLA (EDIFICAÇÃO EXISTENTE)	113,336.34				
2	AMPLIAÇÃO - (2 SALAS DE AULA)	49,700.20	59,640.23	59,640.23	29,820.12	51,001.35
3	AMPLIAÇÃO - PÁTIO	83,127.25	20,781.81	8,312.73	20,781.81	12,469.09
	Porcentagem	18.39%	20.21%	21.35%	24.11%	15.95%
	Custo	73,196.81	80,422.05	84,953.41	95,938.47	63,470.44
	Porcentagem Acumulado	18.39%	38.60%	59.95%	84.05%	100.00%
	Custo Acumulado	73,196.81	153,618.85	238,572.26	334,508.73	397,979.17


Eng.º da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161800184-4

BARRA DE SANTANA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

RECOMENDE A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EMERSON JOSUE BARBOSA DE ANDRADE LIMA - Bairro de Santana	
LOCAL	MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB
ORÇAMENTO	NÃO DESONERADO
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
SINAP	ENCARGOS SOCIAIS HOBIESTA: 118,38% ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA: 75,41%

CÁLCULO DO BDI

Item componente do BDI	Cálculo de BDI		Construção de Edifícios		Redeiras e Ferramentas - Infra Urbana, praças, alamedas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Perfuração, Montagem e Fixação		
	11Q	Mélio	11Q	Mélio	11Q	Mélio	11Q	Mélio	11Q	Mélio	11Q	Mélio	11Q	Mélio	
Item informado	0,90	4,00	5,50	6,71	4,87	4,93	6,71	4,49	3,45	4,49	5,79	5,91	7,31	4,00	
Administração Central (A.C.)	0,80	0,80	1,30	1,30	0,32	0,32	0,74	0,82	0,30	0,48	0,25	0,51	0,81		
Suprimento (S) e Curatela (C)	0,89	3,27	4,27	4,27	0,59	0,59	1,19	0,89	0,56	0,85	1,06	1,06	1,45		
Despesas Financeiras (DF)	0,16	7,40	8,98	8,98	1,21	1,21	2,40	1,11	0,85	1,11	1,03	1,07	0,94		
Impostos (I) - I.S., C.O.FINS, P.S.U.F.	13,15							6,27	5,11	6,27	8,00	8,31	7,34		
														8,40	
															33,43

Confirma Legitimidade Específica

Observações:

1) Preço fixo apenas a coleta N. informado (coleta R)

2) Os valores normalmente aplicáveis são: PS (0,05%), COFINS (0,05%), ISS (0,07% conforme o município) e DIFER (4,20%)

3) O cálculo do BDI se dá pela fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 do TCU, conforme o DEPAO 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 29,50%

Fórmula Utilizada:

$$B.D.I = \left[\left(\frac{1,1 + 0,05 + 0,05 + 0,07 + 0,05 + 0,07 + 0,05}{1,1} \right) - 1 \right] \times 100$$

Observações sobre os N. Informados no cálculo do BDI, verifique caso

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	11Q		Mélio		11Q		Mélio	
	11Q	Mélio	11Q	Mélio	11Q	Mélio	11Q	Mélio
Construção de Edifícios	20,38	22,32	25,00	25,00				
Construção de Redeiras e Ferramentas - infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,31	24,31				
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	10,76	20,18	26,44	26,44				
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	34,00	35,84	37,46	37,46				
Obra Particular, Montagem e Fixação	22,80	27,48	30,95	30,95				
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,30	14,02	16,80	16,80				


Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 161808164-4

BARRA DE SANTANA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

C.N.P.J. 01.612.535/0001-86 - Rua Elvira Amorim - 124 - Centro - Fone: (0xx83) 3346-1066 CEP 58.458.000

Eu

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB
CNPJ 01.612.535/0001-86

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMES JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA - Barra de Santana					
LOCAL	MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB				
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB			BDI: 29.5%	
ORÇAMENTO	NÃO DESONERADO			ENCARGOS SOCIAIS HORISTA: 136.38%	
SINAPI	SINAPI - 06/2021 - PARAIBA ORSE - 08/2021 - SergipeSEINFRA - 027 - CEARÁ			ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA: 72.61%	
COMPOSIÇÃO DEMONSTRATIVA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A-1	INSS	0.00%	0.00%	20.00%	20.00%
A-2	SESI	1.50%	1.50%	1.50%	1.50%
A-3	SENAI	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%
A-4	INCRA	0.20%	0.20%	0.20%	0.20%
A-5	SEBRAE	0.60%	0.60%	0.60%	0.60%
A-6	Salário Educação	2.50%	2.50%	2.50%	2.50%
A-7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%
A-8	FGTS	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%
A-9	SECONCI	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
A	Total	16.80%	16.80%	36.80%	36.80%
GRUPO B					
B-1	Repouso Semanal Remunerado	18.02%	NÃO INCIDE	18.02%	NÃO INCIDE
B-2	Feriados	4.31%	NÃO INCIDE	4.31%	NÃO INCIDE
B-3	Auxílio Enfermidade	0.90%	0.69%	0.90%	0.69%
B-4	13º Salário	10.79%	8.33%	10.79%	8.33%
B-5	Licença Paternidade	0.07%	0.06%	0.07%	0.06%
B-6	Faltas Justificadas	0.72%	0.56%	0.72%	0.56%
B-7	Dias de chuvas	1.98%	NÃO INCIDE	1.98%	NÃO INCIDE
B-8	Auxílio Acidente de Trabalho	0.11%	0.09%	0.11%	0.09%
B-9	Férias gozadas	13.86%	10.70%	13.86%	10.70%
B-10	Salário-maternidade	0.03%	0.03%	0.03%	0.03%
B	Total	50.79%	26.46%	50.79%	26.46%
GRUPO C					
C-1	Aviso Prévio Indenizado	5.70%	3.53%	4.56%	3.53%
C-2	Aviso Prévio Trabalhado	0.11%	0.08%	0.11%	0.08%
C-3	Férias Indenizadas	0.51%	0.40%	0.51%	0.40%
C-4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4.15%	3.20%	4.15%	3.20%
C-5	Indenização Adicional	0.38%	0.30%	0.38%	0.30%
C	Total	10.85%	7.51%	9.69%	7.51%
GRUPO D					
D-1	Reincidência de Grupo A sobre C	9.63%	3.44%	18.69%	7.53%
D-2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.38%	0.30%	0.41%	0.31%
D	Total	10.01%	3.74%	19.10%	7.84%
TOTAL (A+B+C+D)		87.57%	49.41%	116.38%	72.61%

BARRA DE SANTANA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.


Rafael Pereira do Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA. 161600164-4

C.N.P.J. 01.612.535/0001-86 - Rua Elvira Amorim – 124– Centro -Fone: (0xx83)
 3346-1066 CEP 58.458.000

00